

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 02

**Reunião ordinária realizada a
vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e
um**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 27 DE JANEIRO DE 2021**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um realizou-se pelas 15.24 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, não presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Moraes.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-B/2021 de 1 de fevereiro, por força das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo novo Corona Vírus-COVID 19, esta reunião ordinária é realizada por videoconferência ou outro meio digital disponível, encontrando-se suspenso este período.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de câmara, esta por videoconferência, devendo-se este modelo à pandemia em que se vive. Começou por abordar a questão da situação do Covid. Disse que a situação está a atingir proporções que não pensaria que fosse possível, antes do final do ano. Indicou que a informação que tem e que se reporta a 25 de janeiro, era de 1111 infetados por 100 mil habitantes. Deu nota que na quinzena anterior era de 874. Referiu que o concelho do Seixal se encontra em 14º lugar em relação aos concelhos da área metropolitana. Disse que esta situação nos remete para as medidas que têm vindo a ser tomadas na Câmara Municipal, nomeadamente o teletrabalho, não reduzindo a atividade laboral, mas reduzindo a carga presencial na Câmara Municipal. Referiu que, ainda com a adoção deste regime de trabalho, tem-se garantido o número de pessoas com disponibilidade, para assumir funções de acordo com as necessidades. Falou no comunicado emitido pelo Hospital Garcia de Orta, referindo que está com uma ocupação de 300% na área Covid, vai reabrir novos espaços, novas camas de enfermaria para Covid. Disse que esteve em contacto na semana passada com o Presidente do Conselho de Administração, mostrando toda a disponibilidade por parte da Câmara, em prestar qualquer tipo de apoio. A resposta do mesmo foi que, não precisava de espaço, mas sim, de profissionais, médicos e



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

enfermeiros. Hoje antes da reunião, entrou novamente em contacto, respondendo este, que estaria a analisar a situação. Caso seja necessário apoio, disse que disponibilizaria o Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, com cerca de cem camas. Referiu que a situação é muito complicada, não só aqui na Península de Setúbal, como também em toda a região metropolitana de Lisboa. Falou nas questões positivas, como é a questão da vacinação. Adiantou que estão a ser vacinados, para além dos profissionais de saúde, os utentes dos lares de idosos. A situação está a ser acompanhada pela Câmara, e pelo senhor vereador da Proteção Civil. Referiu-se à situação da prioridade da vacinação dos bombeiros, que ao que parece já está a ser contemplada. Considera que a abertura no dia cinco de janeiro, foi mesmo na hora, porque foi a partir dai que começaram a surgir inúmeros casos, o que motivou um alargamento do horário do ADR e também do próprio Centro de Rasteio Móvel, que apesar de ter quatro linhas, já está completamente assoberbado. Disse que ainda hoje teve a informação que já não havia vaga para fazer o rasteio, isso significa que de facto a situação está a aumentar de forma muito preocupante, mas que da parte da Câmara, considera que se têm tomado as medidas necessárias. Quer no acompanhamento dos profissionais de saúde, quer no acompanhamento da vacinação. Construímos o ADR, e está disponível para prestar apoio ao Hospital Garcia de Orta, na cedência de um espaço e de equipamentos. Adiantou que sobre os munícipes inscritos para participarem na reunião, os mesmos serão atendidos pelos vereadores respetivos, quer presencial ou por videoconferência. Deu início ao período antes da ordem do dia. Falou sobre a questão das eleições Presidenciais. De facto, o relato transmitido sobre a dificuldade de votação, deveu-se em grande medida a algum excesso, por parte de algumas mesas, ao não permitirem que as pessoas pudessem votar, entrando de imediato outra pessoa, ou seja, só quando a pessoa saía é que a outra entrava, e naturalmente essa situação deu origem a demoras. Disse ser uma situação a analisar junto da Comissão Nacional de Eleições, mesmo para as Eleições Autárquicas, porque a pandemia ao que parece veio para ficar.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deixou duas notas sobre as eleições, a primeira, sobre a forma como decorreu o processo eleitoral no Município e depois uma pequena reflexão sobre os resultados eleitorais. Começou precisamente sobre os resultados eleitorais, foi uma eleição que envolveu sete candidatos presidenciais, não foi uma eleição entre partidos, embora alguns desses candidatos tivessem tido o apoio de partidos. Em primeiro saudar o Presidente da República reeleito e depois saudar todos os portugueses que puderam exercer o seu direito cívico, mesmo aqueles que tinham vontade em fazê-lo mas que ficaram impedidos por motivos de saúde ou por estarem em isolamento profilático. Disse que não ficou totalmente surpresa, mas consternada com o resultado de um candidato que se recusa a dizer o nome, até porque nem vale a publicidade, resultado que a envergonha como cidadã de um país que conquistou a sua referência democrática há 46 anos atrás. Disse que não é particularmente fã dos ideais do Partido Comunista, mas condena vivamente a postura de Rui Rio e os demais militantes do PSD e CDS, fazendo dos resultados obtidos no Alentejo a cota política em prol do tal candidato, aliás esse nome foi criado no seio do PSD e mesmo desvinculado do partido, continua a prestar vassalagem, CHEGA, só será alternativa de poder se o PSD deixar. Embora tenha ficado particularmente feliz pelo resultado honroso da sua candidata Ana Gomes, de quem se orgulha e teve o privilégio de ser a representante da concelhia da sua candidatura, ficou à frente da tal criatura, mas não, no concelho do Seixal. Temos que pensar seriamente sobre os motivos que levaram os portugueses, os munícipes do Seixal a votar em alguém fora dos partidos estruturantes, alguém que representa um partido com ideias perigosas, posições xenófobas e racistas e que incita e promove o ódio, explora e ajuda e agita o discurso fácil e falacioso colocando portugueses contra portugueses. Pergunta e fica mesmo para nós políticos refletirmos sobre isso, porque é que parte do eleitorado votou nesse candidato, o que é que está a falhar. Depois deixar uma segunda nota, que é contra a forma como esta Câmara geriu todo o processo eleitoral, houve efetivamente falhas, e o Senhor Presidente já enunciou algumas delas. Esta eleição teve lugar em dois momentos, nos dias 17 e 24 de janeiro, ora logo no primeiro dia, portanto no dia 17, foram identificados vários erros na coordenação dos trabalhos, nos quais podiam ter sido evitados no dia 24. A Câmara não soube acautelar a distância recomendada pela DGS nas filas de espera para votar, nomeadamente à porta dos Serviços Centrais, isso foi bem visível. Houve realmente falha na



76+

76

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

sinalização no chão, nas assembleias de voto, existências de uma fila única para várias mesas de voto, e depois uma falha que considera grave que foi, havia álcool gel, máscaras em quantidade suficiente, mas não havia água, isto é uma falha grave, a Câmara poderia ter diligenciado a distribuição de água aos membros da mesa, ora com a restauração e os cafés fechados as pessoas estavam limitadas aceder a este bem precioso. Disse ter tido conhecimento que em Lisboa numa Junta de Freguesia disponibilizou um lanche. Depois outra falha gravíssima, na qualidade de mandatária concelhia enviou uma reclamação para a CNE, com o conhecimento à Câmara, sobre a ausência de comunicação sobre o dia escolhido para a recolha de votos antecipados, nos lares de idosos e das pessoas que estavam confinadas no domicílio. Na verdade esta Câmara enviou um comunicado via email para a mandatária Nacional Isabel Soares no dia 18 às 20.14 minutos a convocar delegados para as 9 horas do dia seguinte. Ora, quem é que envia um aviso após a hora de expediente sobre a intenção de recolher votos antecipados para a manhã seguinte, das duas, uma, ou estamos perante um Presidente da Câmara descuidado ou estamos perante um Presidente da Câmara que quis assegurar que a operação fosse realizada sem o devido acompanhamento e fiscalização por parte dos delegados das diversas candidaturas tal como a lei exige. Um aviso que foi enviado para a sede de campanha Nacional, quando a mandatária concelhia através de aviso por correio eletrónico foi identificada como interlocutora local para a troca de informação sobre os trabalhos eleitorais, quando a mandatária concelhia reforçou verbalmente junto da senhora vereadora Manuela Calado, julga que é responsável pelo processo eleitoral, que a operação da recolha dos votos antecipados devia de ser concertada ao nível local, tendo a própria assegurado que iria fazê-lo. Considera isto uma manobra pouco ou nada séria, não é preciso puxar muito pela cabeça, porque as evidências estão a nu, a estratégia foi planeada para que fosse possível velar pela transferência do processo, pela defesa da legalidade, mas enfim o problema foi mesmo meu, o problema foi confiar a quem não merece confiança foi mais uma aprendizagem. Efetivamente ainda é cedo, julga que é cedo para perceber qual é que vai ser o cenário pandémico em outubro, mas se tivermos que proceder de igual modo, esta situação e as que referi anteriormente não poderão voltar a acontecer. Nota positiva, claro nem tudo foi mau, referiu algumas situações positivas, nomeadamente, o profissionalismo e a atitude proactiva da maioria dos trabalhadores da autarquia, orientando os eleitores para as seções de voto e a outra que também considerou relevante, que é na Aldeia de Paio Pires, onde uma grande parte do eleitorado que é composto por pessoas idosas, foi confrontado com o desdobramento de mesas para outro local, e o Presidente da Junta de Freguesia assegurou o transporte para esses mesmos eleitores que costumam votar na Sociedade 5 de Outubro, e agora foi para as Piscinas Municipais. Puderam exercer o direito de voto minimizando o fator da distância entre estes dois postos. Teve inclusive oportunidade de saudar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia por esta iniciativa. Para terminar e como eu estive a 100% envolvida no processo de recrutamento de membros de mesa de voto, deu nota que se defrontou com imensas dificuldades para garantir a representatividade em cada uma e por isso deixou aqui também uma palavra de reconhecimento público a todos os cidadãos de todas as candidaturas que se disponibilizaram para assegurar o voto e em especial todos os trabalhadores da autarquia que estiveram envolvidos no processo eleitoral, portanto um bem-haja a todos.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, deu uma pequena nota também relativamente às Presidenciais, não referiu os dados que a vereadora Elisabete Adrião já aqui indicou, os dados são públicos e notórios, disse que foi com muita preocupação que assistimos a uma escalada da extrema-direita neste processo eleitoral. Considera que esta tendência se deve de facto a um grande protesto e à falta de participação das populações em matérias das decisões que forem importantes, quer da parte do Governo, quer da parte das Autarquias. O último ano pandémico percebeu-se que o apoio às famílias, que o apoio às empresas não foi eficaz e não foi eficiente e as pessoas sofreram e crê que esta expressão à direita, à extrema-direita reflete esse castigo que os governantes nacionais e os governantes locais não conseguiram compreender e não conseguiram efetivar. Dizer também que o PS demitiu-se desta eleição, apoiou um candidato à direita e portanto não deve estranhar que o Rui Rio e o PSD cantem vitória precisamente com os apoios do PS. O Bloco de Esquerda vai este sábado fazer uma análise mais profunda sobre estes resultados, provavelmente em outras



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

intervenções. Irá falar mais sobre este assunto, mas por ora deixou a preocupação, que de facto a esquerda no concelho do Seixal aparece em quatro ou quinto lugar é muito preocupante, e nota-se que de facto, há aqui uma política que tem que ser mudada, há aqui rumos que tem que ser alterados e há aqui proposta e participação que tem que ser reconfigurada.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que não se surpreende com os resultados. Não se surpreende com os resultados do CHEGA, porque era evidente aqui um escalar, um preparo nos resultados eleitorais e acha que a culpa é nossa. A culpa é nossa porque ele aproveita-se de um mercado, se é que lhe permitem a expressão, que urge em resolver os seus problemas e a esquerda nunca teve a competência, seja ao nível Nacional, seja ao nível Local de resolver os problemas, por isso a culpa é inteiramente nossa. Se tivéssemos resolvido de todos os quadrantes políticos da esquerda e do centro, nunca conseguiram resolver o problema dessas pessoas e ele aproveitou-se desse mercado com o discurso que todos conhecemos em que não apresenta uma única solução, só identifica os problemas. No fundo ele diz o mesmo que qualquer taxista diria numa viagem de 1km. E que toda a gente tende a não discordar, mas não aponta uma única solução, isso é que é muito perigoso. Quanto há eleição autárquica eleitoral propriamente dita, acha que há muitas críticas contra isto no contexto. Primeiro as câmaras forma parceiros fundamentais, foram e são parceiros fundamentais em todas as operações eleitorais, e toda a gente está esquecida quando critica. Disse que teve o cuidado de visitar no local as mesas, e percebe que as pessoas não tenham esta visão que nós temos de que isto foi tudo feito com os pés, porque o tempo urge, as câmaras levaram com estas medidas muito a frio, muito à boca quase dos atos eleitorais, o próprio Governo fez isto tudo de forma muito experimental, porque era desconhecido. Foram feitas várias alterações legislativas em novembro, ou seja, deparamo-nos com novas medidas ao nível de operações eleitoral, dois meses antes das eleições, e isso como devem calcular complica toda a operação eleitoral, disso é exemplo a inscrição dos lares medida do atual Presidente da República. À data também candidato, que se lembrou que se devia recolher os votos nos lares, acho que sim mas nunca pensou que a partir de que momento em que se começa abrir exceções toda a gente é uma exceção, e não se pode abrir exceções e as câmaras levaram com isso, não foi só a Câmara Municipal do Seixal e as câmaras levaram com isto numa semana antes das eleições. O voto antecipado em mobilidade, foi a primeira vez que ocorreu na generalidade dos Municípios, só quem tinha experiência, foram os municípios que eram capitais de Distrito, por exemplo Setúbal, e que correu melhor do que no Seixal. Mas comprehende que tenha corrido melhor, porque eles já tinham feito as eleições anteriores com votos antecipados em mobilidade, a Câmara Municipal do Seixal nunca tinha feito isto, comprehendo que tenha havido dificuldades e tem que se corrigir, não quer de maneira nenhuma tentar de alguma forma o executivo CDU, mas entende que foi feito o possível, foi feito o possível para que isto corresse bem. Podiam ter feito outras coisas, porque as câmaras tinham atualização das inscrições no voto antecipado, e podia-se ter alterado locais, ou seja, desmultiplicado locais, mas o Governo também podia ter reduzido os cadernos eleitorais de 500 para 300 ou para 200. Mas isto era tudo de novo para toda a gente, isto é sempre mais complexo e nunca ninguém está satisfeito, julga que apesar de tudo correu até muito bem. Em relação à abstenção, pensou que fosse muito superior aquilo que acabou por ser no Seixal, até nem foi muito mau. Quer crer que para as eleições autárquicas, isto estará muito mais afinado e que vai correr muito melhor, percebe o lado das câmaras, percebe o lado do Governo, percebe o lado das pessoas e acha que devemos todos olhar para isto, quer a nível central, quer a nível local, para que se corrija e que se melhore no futuro. O Seixal teve uns resultados preocupantes, e aí sim quem está no poder, deverá fazer o exercício de analisar o que está mal e tentar resolver.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, esclareceu algumas coisas e também contribuir para o esclarecimento. Disse que independentemente das eleições correrem bastante bem, é verdade que houve algumas coisas menos boas, e que estão a ser aferidas. É verdade que houve reclamações, mas isso houve nestas, e tem havido nas outras anteriores, também é verdade que há sempre alguém que está muito insatisfeito, ou com o seu local de voto, ou porque foi alterado, há sempre quem não esteja satisfeito. Disse que tivemos três momentos eleitorais, o do dia 24, os dois dias de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

recolha dos votos dos confinados e depois no dia 17. Analisamos as situações em concreto e considera que nas próximas eleições todos os constrangimentos serão ultrapassados. Esclareceu a vereadora Elisabete Adrião que em relação às inscrições para a recolha dos votos confinados, que terminaram no dia 17 e tiveram apenas um dia para fazer os percursos, para saber quem eram as pessoas, e portanto, o facto de termos enviado para os mandatários nacionais, houve aqui uma falha nossa, quando eu digo nossa da equipa que estava a trabalhar neste sentido, e foram mandados para todos os mandatários nacionais, deu nota que não esteve nenhum delegado acompanhou essa recolha de votos nem foi a mandatária nem os delegados afetos à candidata Ana Gomes nem nenhum outro, foi uma falha sem dúvida vamos sem dúvida também fazer as coisas da próxima vez que houver da melhor maneira possível dizer também que a recolha de votos dos confinados também correu bastante bem, houve aqui necessidade de nos deslocarmos estava previsto a outros municípios mas não foi assim. Dos inscritos que tivemos apenas quatro não votaram, ou seja, as pessoas já tinham desconfinado e tido alta, não se encontrando em casa. Em relação aos do dia 27, é verdade que houve aqui uma descentralização de mesa, houve novos locais de votação e isso por vezes não está em conformidade, é verdade que também houve muitas filas, como o Senhor Presidente já aqui fez referência, havia muitos presidentes de mesas que levavam tempo, para cada um dos eleitores, portanto, são questões que têm que ser abordadas e analisadas para as próximas eleições.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, em relação às eleições para além de constituir uma afirmação da democracia, da liberdade, não se pode descurar, e tem um valor acrescido pelo facto de estarmos num momento de pandemia e nesse contexto as pessoas sentem-se constrangidas em ir votar, portanto, os níveis de abstenção são significativos, mas temos que relevar o fato de haver muitos portugueses que nestas circunstâncias quiseram exercer o seu direito de voto. A organização das eleições a nível nacional, resultou desde logo pelo facto delas se realizarem neste contexto pela primeira vez e esperemos que pela última, e portanto é uma situação completamente nova e o não envolvimento dos principais intervenientes nos processos eleitorais, as Câmara Municipais e as Juntas de Freguesia levaram aqui muitas das questões que pudessem ter sido ultrapassadas e mesmo assim houve tentativas no plano local ainda é possível encontrar soluções para melhorar. Quando são indicados os presidentes de mesa não há nenhum cursos e os descontornadores para exercer essa atividade e naturalmente uns fazem de uma forma e outros fazem de outra, uns são mais expeditos e outros menos expeditos e portanto, isso reflete-se na demora que se verifica nas mesas, contrariamente a outras, não pelos eleitores, nem pelo facto de irem muitos na mesma hora. Mas considera que o processo no seu todo, deve ser valorizado. Os resultados são o que são, são a vontade daqueles que foram votar e portanto como era expectável o candidato Marcelo Rebelo de Sousa voltou a ser eleito à primeira volta e portanto num contexto em que ele próprio desvalorizou o processo eleitoral e não contribuiu para a participação, com a sua atitude para a participação dos portugueses, mas isso é uma responsabilidade dele, não foi isso que também lhe retirou maior protagonismo nas eleições. Apesar disso, considera que o importante foram os valores fundamentais e um deles ficou bem patentes, que é o valor da defesa da Constituição e do exercício do cargo de Presidente da República, o respeito por esta mesma Constituição, aliás isso até causa algum transtorno porque ele próprio tem feito um percurso de desvalorização do papel da direita do PSD, branqueado com a sua atitude, não é o papel adequado aquele que exerce a Presidência da República. Deixou esta nota que as eleições passaram, mas a defesa do Poder Local, a defesa da Democracia e a defesa dos valores de Abril continua todos os dias, independentemente dos resultados que agora se estranha.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, aquilo que o vereador Joaquim Tavares disse tem razão, não sei se era isso que queria dizer, mas foi importantíssimo para o problema que houve em constituir mesas, depois o Senhor Presidente da República e candidato demitiu-se de participar na composição das mesas, e até com o argumento que contradiz, veio dizer que confiava no sistema eleitoral tal como ele está construído e nas operações eleitorais, e como tal, não ia participar na negociação das mesmas, ora, o que faz com que o sistema seja seguro eficaz é a pluralidade da



Município do Seixal Câmara Municipal

7^ª

0

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

constituição das mesmas, ou seja, ele pode demitir-se de participar na constituição das mesmas, pôs em causa toda a operação eleitoral, como se tivesse num patamar mais elevado que todos os outros candidatos e isso foi um problema, porque os militantes do PSD, não é do CDS, participam com frequência nas mesas com 20 ou 30% daquilo que são os membros de mesa, e não apareceram no Seixal, nem no país, e isso obrigou todos os outros partidos, todas as outras candidaturas, as câmaras, a terem que suprir essa falta, que já como se não bastasse o problema que havia das pessoas quererem participar nas operações eleitoral, nomeadamente da pandemia com o argumento para si contraditório.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que sobre o Covid, ninguém se pronunciou mas reforçou uma vez mais, que a Câmara continua atenta e na perspetiva de tomar medidas relativamente aquilo que é o presente. O presente e também num futuro próximo, o pico na Área Metropolitana será a 11 de fevereiro, segundo as informações que chegam. Faltam algumas semanas até atingir esse valor e isso significa mais doentes, mais pressão sobre o Serviço Nacional de Saúde, mais pressão sobre os bombeiros, mais pressão sobre os centros de testes, mais pressão em todo lado, e mais mortes com certeza. Esperam-nos duas semanas bastante complicadas. Depois sobre a questão das eleições, disse que tudo aquilo que foi dito pela importância, excetua alguma adjetivação, alguma responsabilização excessiva que foi em uma ou outra intervenção, mas a verdade é que de facto, o ato eleitoral decorreu com normalidade. Não conseguimos na verdade ter o discernimento ou antecipação para tentar tomar medidas, quer junto das mesas, quer junto da nossa própria organização para antecipação de algumas realidades, que nos foram impostas de um dia para o outro, e tivemos que agir, mas globalmente de facto, o ato eleitoral correu sem problemas, com ampla participação, mesmo em situação pandémica. Deu uma palavra de louvor aos trabalhadores da Câmara Municipal e à sua organização pelo trabalho excelente que fizeram, no sentido de conseguir suprir muitos destes novos desafios que foram colocados. Adiantou que perante as várias críticas construtivas relativamente ao processo eleitoral, registou, para que nas próximas eleições tudo corra com melhor organização, maior eficiência no próprio processo de votação e também mais conforto para os próprios membros das mesas e das seções. Sobre as apreciações políticas, julga que ainda se está numa fase muito inicial. Deu nota que se irá continuar a fazer essa avaliação política, não cabendo fazê-lo enquanto executivo da Câmara Municipal, cada um terá naturalmente a sua opinião no âmbito dos seus partidos, mas não deixa de registar as várias candidaturas do Partido Socialista às eleições Presidenciais e também os vários partidos do partido Socialista, não só o candidato Marcelo Rebelo de Sousa, a candidata Ana Gomes, o candidato Vitorino e também o próprio PAN, que demonstrou claramente que é uma criação do PS, no apoio que exacerbavam uma candidata. Foi clarificado, a forma como o PS, tenta criar partidos, criar candidatos de forma a dispersar a votação e a permitir que o candidato Marcelo Rebelo de Sousa tivesse maior votação possível. É interessante perceber o que acontecerá futuramente, espera que não haja aqui para o concelho do Seixal, várias campanhas autárquicas com vários candidatos do PS.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 028/2021, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 013/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de dezembro de 2020.
- **Informação nº 014/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 4º trimestre de 2020.
- **Informação nº 015/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento

- Estratégico, referente ao ano de 2020.
- **Informação nº 016/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao 4º trimestre de 2020.
- **Informação nº 017/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de dezembro de 2020.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

7/27

0

➤ **Informação nº 018/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017 datado de 6 de setembro, entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

- APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (281/VMC/2020-CONS PRÉVIA 33/2020-APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA RUA DOS PINHEIROS NO CASAL DO MARCO E NA AVENIDA QUINTA DA ATALAIA NA CRUZ DE PAU).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (282/VMC/2020-CONS PRÉVIA 33/2020-APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA RUA DOS PINHEIROS, CASAL DO MARCOS E NA AVENIDA QUINTA DA ATALAIA, NA CRUZ DE PAU).

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (278/VMC/2020-CONS PRÉVIA 17/2019-EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA ZONA CENTRAL DE CORROISO - 6º AUTO DE MEDIÇÃO E ÚLTIMO).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (279/VMC/2020-100-H-20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 100-H-20; 284/VMC/2020-

13-H-20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 13-H/20; 285/VMC/2020-41-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 41-H/20; 286/VMC/2020-47-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 47-H/20; 287/VMC/2020-91-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 91-H/20; 288/VMC/2020-101-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 101-H/20; 289/VMC/2020-102-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 102-H/20; 290/VMC/2020-104-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 104-H/20; 291/VMC/2020-105-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 105-H/20; 292/VMC/2020-106-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 106-H/20; 293/VMC/2020-107-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 107-H/20; 299/VMC/2020-108-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 108-H/20; 300/VMC/2020-109-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 109-H/20; 302/VMC/2020-103-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 103-H/20; 305/VMC/2020-110-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 110-H/20; 306/VMC/2020-111-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 111-H/20; 307/VMC/2020-113-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 113-H/20; 308/VMC/2020-114-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 114-H/20).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (283/VMC/2020-36-E/20-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 36-E/20; 297/VMC/2020-21-E/20-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 21-E/20;



21+

7

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

298/VMC/2020-37-E/20-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 37-E/20; 303/VMC/2020-35-E/20-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 35-E/20; 304/VMC/2020-38-E/20-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 38-E/20).

- ELABORAÇÃO DE EDITAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (295/VMC/2020-54-E-19-EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS-RUA NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA, 19 PAIO PIRES;296/VMC/2020-53-E/19-EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA RUA NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA, 23 - PAIO PIRES).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (280/VMC/2020-CONS PRÉVIA 52/2020-APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E ADJUDICAÇÃO À EMPRESA PARA A EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE QUIOSQUES EM AMORA E CORROIOS).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (294/VMC/2020-1216/DCA/2020-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE CONTRATAR AO CONCORRENTE; 301/VMC/2020-951/DCA/2020-DGECP-INTENÇÃO DA EXCLUSÃO DA PROPOSTA E CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO MIRATEJO).

➢ **Informação nº 019/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2074-PCM/2019, de 06 de setembro, informa sobre os

despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

➢ **Informação nº 020/2021** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Engº Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos referente ao ano de 2020.

➢ **Informação nº 021/2021** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Engº Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01/11/2020 a 31/12/2020.

➢ **Informação nº 022/2021** – Relatório de atividades do Serviço da Proteção Civil, referente ao mês de dezembro de 2020.

➢ **Informação nº 023/2021** – Relatório de atividades do Serviço da Proteção Civil, referente ao 4º trimestre de 2020.

➢ **Informação nº 023/2021** – Relatório de atividades do Serviço da Proteção Civil, referente ao 4º trimestre de 2020.

➢ **Informação nº 023-A/2021** – Relatório de atividades do Serviço da Proteção Civil, referente ao ano de 2020.

➢ **Informação nº 024/2021** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

- 792/VJCG/2020 - 2020.12.02 - ALÍRIO LOPES - Auto de Embargo de obras - nº 420/DFM-FOU/2020 – obras de construção de moradia unifamiliar na rua Vitorino Nemésio, 28, lote 414, Pinhal Conde da Cunha, Amora – MGD 60329 - Divisão de Fiscalização.

- 793/VJCG/2020 - 2020.12.02 - CIP - CONSTRUÇÃO, S A - Proposta de aprovação das Fichas de Procedimentos de Segurança, referente à empreitada de Execução de lugares de estacionamento e espaços lúdicos urbanização Colinas do Sul – Paio Pires – MGD - DOMEP-DOM.

- 794/VJCG/2020 - 2020.12.03 - Proposta de



7/17

1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

abertura de procedimento para a aquisição de sinalização vertical para manutenção de espaço público por administração direta. (Proc.1567/DCA/2020)DOMEPE-DTEP - Valor base:€19.990,00+IVA.

- 795/VJCG/2020 - 2020.12.03 - CÉSAR RUIVO – ARQUITETOS, LDA - Proposta de aceitação de documentos de habilitação - DOMEPE-DOM.

- 796/VJCG/2020 - 2020.12.04 - CONSTRUÇÕES COSTA E NICOLAU LDA - Aprovação de libertação de garantia bancária n.º 00125-02-1882802 - DOMEPE-DOM.

- 797/VJCG/2020 - 2020.12.04 - PROPEMI-PROTEÇÃO,SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA LDA. - Aprovação do 2.º auto de Medição da empreitada "Sinalização Horizontal na freguesia de Corroios". O valor do IVA (6%) não incluído no auto deverá ser entregue ao Estado pela Câmara Municipal do Seixal - DOMEPE-DTEP - €20.629,25.

- 798/VJCG/2020 - 2020.12.04 - CABENA-CABINAS DE BENAVENTE, LDA - Aprovação do diretor de fiscalização (Eng.º Eduardo Diniz) da empreitada "Substituição de pavimento de segurança dos EJRs Galeguinhas e Qta da Cabrinha - DOMEPE-DIM.

- 799/VJCG/2020 - 2020.12.04 - CABENA-CABINAS DE BENAVENTE, LDA - Aprovação das fichas de segurança da empreitada "Substituição de pavimento de segurança dos EJRs Galeguinhas e Qta da Cabrinha - DOMEPE-DIM.

- 800/VJCG/2020 - 2020.12.04 - J XAVIER & DIAS – CONSTRUÇÃO CIVIL LDA - Aprovação do Auto de receção Provisório referente à consulta Prévia para a empreitada de reconstrução do muro da EB Amora - DOMEPE-DIM.

- 801/VJCG/2020 - 2020.12.04 - TRAÇO MESTRE – CONSTRUÇÕES E SERRALHARIAS, LDA - Aprovação do plano de segurança e saúde para a empreitada "Reabilitação da chaminé da Mundet". - DOMEPE-DIM.

- 802/VJCG/2020 - 2020.12.04 - TRAÇO MESTRE – CONSTRUÇÕES E SERRALHARIAS, LDA - Aprovação do diretor de fiscalização (Eng.º Eduardo Diniz) da empreitada "Reabilitação da chaminé da Mundet". - DOMEPE-DIM.

- 803/VJCG/2020 - 2020.12.04 - PROPEMI-

PROTEÇÃO,SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA LDA - Aprovação do 1.º auto de Medição da empreitada "Sinalização Horizontal na freguesia de Corroios". O valor do IVA (6%) não incluído no auto deverá ser entregue ao Estado pela Câmara Municipal do Seixal - DOMEPE-DTEP - €19.156,75.

- 804/VJCG/2020 - 2020.12.10 - MARIA FERNANDA MOTA GONÇALVES - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo 2554.AMB/DFM/2020 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de ordenar que proceda ao abate de pinheiro seco e deposição adequada dos respetivos sobrantes existentes em terreno privado sito em Rua Ria de Aveiro n.º21 Verdizela - Divisão de Fiscalização.

- 805/VJCG/2020 - 2020.12.10 - F. BENARDINO – CONSTRUÇÕES LDA - Aprovação do Auto de Liberação de Caução da empreitada "EB Quinta dos Morgados – Fernão Ferro – remodelação das Instalações Sanitárias, Pinturas e Vãos", estando em condições de ser libertado 30% da caução retida. - DOMEPE-DIM.

- 806/VJCG/2020 - 2020.12.10 - FBMC – CONSTRUÇÃO CIVIL LDA - Aprovação do Auto de Liberação de Caução da empreitada "EB Quinta das Inglesinhas – Fernão Ferro – remodelação das Instalações Sanitárias, Pinturas e Vãos", estando em condições de ser libertado 30% da caução retida. - DOMEPE-DIM.

- 807/VJCG/2020 - 2020.12.10 - BRINCATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA LDA. - Aprovação do diretor de fiscalização (Eng.º Eduardo Diniz) da empreitada "Instalação de Equipamentos de Jogo e Recreio no Parque Urbano do Seixal" - DOMEPE-DIM.

- 808/VJCG/2020 - 2020.12.10 - BRINCATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA LDA. - Aprovação das fichas e procedimentos de segurança da empreitada "Instalação de Equipamentos de Jogo e Recreio no Parque Urbano do Seixal" - DOMEPE-DIM.

- 809/VJCG/2020 - 2020.12.10 - A.BATISTA E RAVASCO, LDA. - Aprovação do diretor de fiscalização (Eng.º Daniel Sendas) da empreitada "Manutenção de passeios na área do Município do Seixal para 2020" - DOMEPE-DTEP.



75+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

- 810/VJCG/2020 - 2020.12.10 - SETGÁS-SOC DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL S A - Autorização de pagamento de despesas referente à execução do ramal de gás no âmbito da empreitada "Construção da Piscina Municipal de Paio Pires" - DOMEPE-DOM - €1.079,12+IVA.
- 811/VJCG/2020 - 2020.12.10 - ENTIDAD DESCONHECIDA - Notificação de audiência Prévias relativa ao processo 3913.AMB/DFM/2018 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem ao corte do coberto herbáceo e arbustivo, bem como à remoção e deposição dos respetivos sobrantes, existentes em terreno privado sito em Rua Fernando pessoa n.157 Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização.
- 812/VJCG/2020 - 2020.12.10 - ENTIDAD DESCONHECIDA - Notificação de audiência Prévias relativa ao processo 1579.AMB/DFM/2020 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem ao corte das árvores existentes, e corte da vegetação arbustiva, bem como à remoção e deposição dos respetivos sobrantes, existentes em terreno privado sito em Artéria sem toponímia (Rua do Gracioso) Corroios - Divisão de Fiscalização.
- 813/VJCG/2020 - 2020.12.10 - OLGA MARIA BARÃO JUSTO HENRIQUES-CABEÇA CASAL HERANÇA - Notificação de audiência Prévias relativa ao processo 985.AMB/DFM/2016 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem ao corte da vegetação, e abate de pinheiro próximo de propriedade vizinha e corte de pinheiros que invadem a via pública, bem como à remoção e deposição dos respetivos sobrantes, existentes em terreno privado sito em Av da Verdizela, n.º 40 Verdizela - Divisão de Fiscalização.
- 814/VJCG/2020 - 2020.12.10 - MARIA AMÉLIA MAIA ESPADA - Notificação de audiência Prévias relativa ao processo 2158.AMB/DFM/2018 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à gestão de combustível, bem como à remoção e deposição adequada dos respetivos sobrantes existentes em terreno privado sito em Rua Almada Negreiros, Lte 208, Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização.
- 815/VJCG/2020 - 2020.12.10 - ANTÓNIO JOÃO CRAVEIRO E MARIA ARMANDACRAVEIRO - Notificação de audiência Prévias relativa ao processo 2420.AMB/DFM/2018 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem ao corte do coberto herbáceo e arbustivo, bem como à remoção e deposição dos respetivos sobrantes, existentes em terreno privado sito Av 25 de Abril, ao lado do Lt 584, Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização.
- 816/VJCG/2020 - 2020.12.10 - ENTIDADE DESCONHECIDA - Notificação de audiência Prévias relativa ao processo 2422.AMB/DFM/2018 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem ao corte do coberto herbáceo e arbustivo, bem como à remoção e deposição dos respetivos sobrantes, existentes em terreno privado sito Av 25 de Abril, Lt 115, Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização.
- 817/VJCG/2020 - 2020.12.10 - CONSTRUÇÕES NEVES E BARREIROS LDA - Auto de Embargo de obras - nº 426/DFM-FOU/2020 - obras de construção de edificação sita Rua das Descobertas n. 14, Parque Luso da Freguesia de Corroios - Divisão de Fiscalização.
- 818/VJCG/2020 - 2020.12.14 - VERSUS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS S A - Auto de Recepção provisória da empreitada "Execução de Sinalização Horizontal 2019" - DOMEPE-DTEP.
- 819/VJCG/2020 - 2020.12.14 - MARTINA HAUKE COSTA ESTEVES E JOSE ANTÓNIO COSTA ESTEVES - Notificação de decisão final relativa ao Proc. N.º F161/2020, para procederem ao licenciamento/comunicação prévia da operação urbanística sita em Rua Reserva Natural Ilha das Berlengas n.4 - Verdizela - Divisão de Fiscalização.
- 820/VJCG/2020 - 2020.12.14 - LÚCIA FILIPA DA SILVA GUERREIRO ANTÓNIO e RUI MIGUEL ALVES GOMES - Notificação de audiência Prévias relativa ao processo F 117/2020 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à demolição total do telheiro executado sem o devido controlo prévio, e à reposição do logradouro, do imóvel sito em Rua S. Pedro, 15 (antigo Lte 952) Pinhal do General - Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização.
- 821/VJCG/2020 - 2020.12.14 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO - Notificação de audiência Prévias relativa ao



26+

7

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

processo F 274/2020 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à execução das obras de conservação do edifício multifamiliar sito na Praceta António de Andrade, n.º15 Sta Marta do Pinhal – Corroios - Divisão de Fiscalização.

- 822/VJCG/2020 - 2020.12.14 - MARCO JOSÉ AFONSO CARDOSO - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F 168/2020 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à entrega de um projeto com vista à legalização das construções assinaladas, que foram realizadas sem o devido controlo prévio nos módulos pré-fabricados no Lte sito na Rua da Casa Branca n.º 1 – Redondos-Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização.

- 823/VJCG/2020 - 2020.12.14 - EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA S A - Autorização do pagamento de despesas para execução de serviços de ligação à rede de baixa tensão do edifício do Centro de Saúde de Corroios-RE 1666/DCA/2020 - DOMEPEP-DOM - €1.346,27+IVA.

- 824/VJCG/2020 - 2020.12.14 - EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA S A - Autorização do pagamento de despesas para execução de desvio de poste de IP, na EB1/JI Qta de Santo António – 1493/DCA/2020 - DOMEPEP-DOM - €432,41+IVA.

- 825/VJCG/2020 - 2020.12.14 - EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA S A - Autorização do pagamento de despesas para execução de ramal de energia elétrica na EB1/JI Qta de Santo António – 1304/DCA/2020 - DOMEPEP-DOM - €2.692,63+IVA.

- 826/VJCG/2020 - 2020.12.15 - VITOR MANUEL MENDONÇA COUTO - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F 22/2006 e F08/2015 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à legalização da operação urbanística no imóvel sito na Rua Dr Mário Sacramento n.º 13 Qta do Fanqueiro – Amora - Divisão de Fiscalização.

- 827/VJCG/2020 - 2020.12.15 - JOSÉ OLIVEIRA SILVA - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo 1817.AMB/DFM/2019 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem ao corte, e corte da vegetação arbustiva, bem como à remoção e deposição dos respetivos sobrantes, existentes em

terreno privado sito em Rua Hernâni Torres, frente ao Lt 50 (gaveto com a Rua Salgueiro Maia) Redondos – Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização.

- 828/VJCG/2020 - 2020.12.15 - VCT - VIAS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LDA - Auto de receção provisória da empreitada "Pavimentação da 2.ªFase da Zona Este da Verdizela"(Inf DTEP 725/12) - DOMEPEP- DTEP.

- 829/VJCG/2020 - 2020.12.15 - CANANA & FILHOS - EMPREITEIROS LDA - Auto de receção provisória da empreitada "Pavimentação da 2.ªFase da Zona Este Rua Serra de Grândola – Verdizela (Inf DTEP 723/12) - DOMEPEP- DTEP.

- 830/VJCG/2020 - 2020.12.15 - CANANA & FILHOS - EMPREITEIROS LDA - Auto de receção provisória da empreitada "Pavimentação da 2.ªFase da Zona Este Rua Reserva Natural Montanha do Pico - Verdizela (Inf DTEP 724/12) - DOMEPEP- DTEP.

- 831/VJCG/2020 - 2020.12.15 - SERVIÇO DE FINANÇAS DE LOURES 4 - Notificação de remoção de veículo MQ-24-01 - Divisão de Fiscalização.

- 832/VJCG/2020 - 2020.12.15 - MANUEL ANTONIO DA VEIGA BORGES - Notificação de remoção de veículo MQ-24-01 - Divisão de Fiscalização.

- 833/VJCG/2020 - 2020.12.16 - ESFERAPLICADA, LDA - Viaturas em fim de vida para desmantelar - Divisão de Fiscalização.

- 834/VJCG/2020 - 2020.12.16 - HTECNIC-CONSTR LDA - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada de "Estabilização do muro sito na Rua de Olivença, nº 20 Seixal" - DTEP-DOM.

- 835/VJCG/2020 - 2020.12.17 - FELICITA DA GRAÇA CARVALHO - Revogação do despacho n.º 584VJCG/2020 de 28/09 - Divisão de Fiscalização.

- 836/VJCG/2020 - 2020.12.17 - JOSÉ ALMEIDA JESUS - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo 1816.AMB/DFM/2019 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder ao corte da vegetação bem como a remoção e deposição adequada dos respetivos sobrantes, e ter atenção ao crescimento dos pinheiros existentes no terreno privado sito na Rua salgueiro Maia, frente ao Lte 1 – Redondos – Fernão Ferro -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

an+
0

Divisão de Fiscalização.

- 837/VJCG/2020 - 2020.12.18 - JOÃO PAULO DO MONTE ROSA - Auto de Embargo de obras - nº 430/DFM-FOU/2020 - obras de alteração do edifício na Rua Antero de Quental n.4 (r/c e Cave) Vale de Milhaços - Corroios - Divisão de Fiscalização.
- 838/VJCG/2020 - 2020.12.18 - VERSÃO PARALELA LDA - Auto de Embargo de obras - nº 423/DFM-FOU/2020 - obras de construção de moradia bifamiliar em Praceta Gastão Dias n.9 Lte.G290 Qta das Laranjeiras - Fernão Ferro - Divisão de Fiscalização.
- 839/VJCG/2020 - 2020.12.18 - CONSTRUÇÕES NEVES E BARREIROS LDA - Auto de Embargo de obras - nº 428/DFM-FOU/2020 - obras de construção de moradia unifamiliar na Rua das Descobertas n.16 Parque Luso - Corroios - Divisão de Fiscalização.
- 840/VJCG/2020 - 2020.12.18 - CABENA-CABINAS DE BENAVENTE, LDA - Auto de receção provisório da empreitada "Substituição de pavimento de segurança nos EJRs Galeguinhas e Qta da Cabrinha" (CONSULTA PRÉVIA 65/2019) - DOMEPE-DIM.
- 841/VJCG/2020 - 2020.12.23 - CABENA-CABINAS DE BENAVENTE, LDA - Aprovação 1.º único Auto de medição da empreitada "Substituição de pavimento de segurança nos EJRs Galeguinhas e Qta da Cabrinha". O valor do IVA (6%) não incluído no auto deverá ser entregue ao estado pela Câmara Municipal do Seixal. - DOMEPE-DIM - €18.258,52.
- 842/VJCG/2020 - 2020.12.23 - Proposta de abertura de procedimento para elaboração do Estudo Geotécnico e Geológico, bem como o Projeto Base de Arquitetura e Engenharia para a construção do Pav. Municipal de Fernão Ferro - DOMEPE-DOM - Valor base: 2020-€1.000,00,2021- €54.900,00+IVA.
- 843/VJCG/2020 - 2020.12.23 - Proposta de abertura de procedimento para a elaboração de Projetos de Execução de Especialidades para o Centro de Recolha de Oficial de Animais de Companhia do Seixal-CROACS - DOMEPE-DOM - Valor base:2020: €1.000,00-2021:32.410,00+IVA.
- 844/VJCG/2020 - 2020.12.29 - PAGINA FUNCIONAL MULTISERVIÇOS LDA - Proposta de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado - bens e serviços, para

aquisição de serviços de limpeza e desinfeção do parque subterrâneo do Miratejo, por forma a dar cumprimento às orientações da DGS, no sentido da higienização de espaços de utilização pública em consequência da COVID-19. (PROC.1822/DCA/2020 - DOMEPE-DTEP - €18.380,00+IVA).

- 845/VJCG/2020 - 2020.12.30 - PROPEMI-PROTEÇÃO,SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA LDA. - Auto de receção provisória da empreitada "Execução de Sinalização Horizontal 2018" - DOMEPE-DTEP.

- 846/VJCG/2020 - 2020.12.30 - INFRAROAD UNIPESSOAL, LDA - 1º Auto de medição da "Empreitada de Fresagem de Troços de Via - Freguesia de Amora" - DOMEPE - DTEP - 4.614,00.

- 847/VJCG/2020 - 2020.12.30 - MARIA DO CÉU CARDOSO MARTINS MARQUES - Notificação de Audiência Prévia referente ao processo nº 1214.AMB/DFM/2020, para no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação se pronunciarem sobre o sentido provável da decisão de, "no prazo de 10 dias úteis procederem ao corte de vegetação herbácea e arbustiva, bem como à remoção e deposição adequada dos respetivos sobrantes existentes no terreno privado sito na Rua Elisa Sousa Pedroso, nº 7 (lote 3092), no lugar de Pinhal do General, na freguesia de Fernão Ferro".

➤ **Informação nº 025/2021** – Relatório de atividades do Departamento de Desporto, referente ao mês de outubro de 2020.

➤ **Informação nº 028/2021** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, Gabinete da Juventude, referente ao 1º trimestre de 2020.

➤ **Informação nº 029/2021** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, Gabinete da Juventude, referente ao 2º trimestre de 2020.

➤ **Informação nº 030/2021** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, Gabinete da Juventude, referente ao 3º trimestre de 2020.

➤ **Informação nº 031/2021** – Relatório de atividades anual à Assembleia Municipal, Gabinete da Juventude, referente ao ano de 2020.

➤ **Informação nº 032/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de janeiro de 2020.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

- **Informação nº 033/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de fevereiro de 2020.
- **Informação nº 034/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de março de 2020.
- **Informação nº 035/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de abril de 2020.
- **Informação nº 036/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de maio de 2020.
- **Informação nº 037/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de junho de 2020.
- **Informação nº 038/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de julho de 2020.
- **Informação nº 039/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de agosto de 2020.
- **Informação nº 040/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de setembro de 2020.
- **Informação nº 041/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de outubro de 2020.
- **Informação nº 042/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de novembro de 2020.
- **Informação nº 043/2021** – Relatório de atividades do Gabinete da Juventude, referente ao mês de dezembro de 2020.
- **Informação nº 044/2021** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, Departamento da Cultura, referente ao 1º trimestre de 2020.
- **Informação nº 045/2021** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, Departamento da Cultura, referente ao 2º trimestre de 2020.
- **Informação nº 046/2021** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, Departamento da Cultura, referente ao 3º trimestre de 2020.
- **Informação nº 047/2021** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, Departamento da Cultura, referente ao 4º trimestre de 2020.
- **Informação nº 048/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de março de 2020.
- **Informação nº 049/2021** – Relatório de

atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de abril de 2020.

- **Informação nº 050/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de maio de 2020.
- **Informação nº 051/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de junho de 2020.
- **Informação nº 052/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de julho de 2020.
- **Informação nº 053/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de agosto de 2020.
- **Informação nº 054/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de setembro de 2020.
- **Informação nº 055/2021** – Relatório de atividades anual à Assembleia Municipal, Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, referente ao ano de 2020.
- **Informação nº 056/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 17 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.
 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4463/VMJM/2020-1776/DCA/2020-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA QUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLOGICA À EMPRESA NOVATEJO - SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, LDA).
 - ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4386/VMJM/2020-46/2020-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PAR AAQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIA DE PROLONGAMENTO DA VIA ALTERANTIVA A EN 10- CORROISO/



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

QTA DA PRINCESA;4504/VMJM/2020-1643/DCA/2020-ADJUDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA VARIAS ESCOLAS DO CONCELHO Á EMPRESA PROBABILIDADE ASSERTIVA, UNIPESSOAL, LDA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4416/VMJM/2020-259/R/1997-RISCAS METRICAS - AT IMOBILIARIAS UNIPESSOAL, LDA; 4454/VMJM/2020-649/B/2016-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES LDA; 4457/VMJM/2020-554/B/2020-INÁCIO JOÃO PATRICIO CARAVELA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4406/VMJM/2020-251/B/2017-ÓSCAR COSTA LOPES; 4407/VMJM/2020-185/B/1983-ÓSCAR COSTA RODRIGUES; 4417/VMJM/2020-150/B/2019-FERTEAM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA).

- ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4410/VMJM/2020-3/G/2000-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO AUGI FF 83, 84, 43 E 44.).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4453/VMJM/2020-228/B/2017-ANTÓNIO MANUEL NUNES CABRITA).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4452/VMJM/2020-47/B/2020-RICARDO MIGUEL ABREU RIBEIRO MELO).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4426/VMJM/2020-94/CO-PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA. DEFERIMENTO ANULAÇÃO DE FATURA REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA.).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4419/VMJM/2020-423/AM-XPTO PUBLICIDADE ESTERIOR, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITÁRIO EM ESTRADA FOROS DE AMORA-AMORA.; 4439/VMJM/2020-425/AM-XPTO, LDA. ANULAÇÃO DO PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10-AV 1º DE MAIO-FOGUETEIRO.; 4450/VMJM/2020-70/AM-AUTEDOR, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO ESTRADA DOS FOROS DE AMORA.).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4503/VMJM/2020-1º AUTO DE MEDIÇÃO DA EMPREITADADA EB QTA DA CABOUCA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4420/VMJM/2020-387/B/2019-COELHO & FAUSTINO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 4421/VMJM/2020-17/B/1999-REDENFER INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 4422/VMJM/2020-100/B/1985-JOÃO PAULO DE FREITAS DE ORNELAS; 4424/VMJM/2020-61/B/2019-INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 4425/VMJM/2020-184/R/1998-CARLOS MANUEL LOPES CORDEIRO; 4473/VMJM/2020-284/B/2017-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL, LDA; 4493/VMJM/2020-492/B/2019-HUGO ALEXANDRE MARTINS PAIVA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4402/VMJM/2020-42/G/1996-VIRIATO DA CONCEIÇÃO BRITO RAMOS; 4412/VMJM/2020-9/G/1998-O TANQUE DA QUINTA, UNIPESSOAL, LDA; 4414/VMJM/2020-9/G/1998-MÁRIO DOS SANTOS; 4415/VMJM/2020-9/G/1998-ISILDA AUGUSTA; 4461/VMJM/2020-57/G/1996-MANUEL ASSUNÇÃO COSTA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4472/VMJM/2020-47/G/1996-CLAUDIA ANDREIA MATOS MENDES; 4490/VMJM/2020-10/G/2002-MÁRIO DOS SANTOS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4390/VMJM/2020-284/B/2017-HORIZONTE DISPONIVEL UNIPESSOAL, LDA; 4391/VMJM/2020-284/B/2017-HORIZONTE DISPONIVEL, UNIPESSOAL, LDA; 4467/VMJM/2020-296/B/2019-PATRICIA ISABEL GUERREIRO MARTINS; 4494/VMJM/2020-432/B/2020-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL, LDA; 4506/VMJM/2020-183/C/1966-RICARDO JORGE MARTINS DE AMORIM).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4440/VMJM/2020-17/PCC/2018-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES VITOR MANUEL RAMALHO DA SILVA- JOÃO MIGUEL GIL MARTINS E RUI MANUEL DOS SANTOS MARTINS ROSA).

- DIVERSOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA

MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4431/VMJM/2020-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES DA TRABALHADORA MARINA SERGUEEVNA ISSAKOVA).

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4505/VMJM/2020-703/B/2020-APCAS - ASSOCIAÇÃO DE PARALESIA CEREBRAL ALMADA - SEIXAL).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4427/VMJM/2020-94/CO-PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA EM RUA CIDADE DE TOMAR, 2 A CORROIOS, DE 24/11/2020 A 31/12/2020; 4502/VMJM/2020-MANUELA CABRAL - LICENÇA DE OEP PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, PARA UM CAMIÃO DE MUDANÇAS, DIA 06/01/2021, ÁS 9,00 NA RUA DISTRITO DE LOBATA, 8 - TORRE DA MARINHA).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4388/VMJM/2020-2174/AM-PUBLIRADIO, SA. LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV. DO MAR-AMORA, PERÍODO DE 01/02/2021 A 31/01/2022; 4435/VMJM/2020-427/PP-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN10-JUNTO Á ROTUNDA DO MOTEL SEVEN, DE 04/01/2020 A 03/01/2022; 4436/VMJM/2020-96/PP-XPTO, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN 10 PROXIMO ACF-CASAL DO MARO, 11/01/2021/10/01/2022; 4437/VMJM/2020-197/AR-XPTO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA CASAL



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

DO MARCO, ACESSO AO CONTINENTE, DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 4438/VMJM/2020-493/AM-XPTO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV DO MAR-VERDIZELA, DE 11/01/2020 A 10/01/2022; 4441/VMJM/2020-39/AR-AUTEDOR, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA CONTINENTE/VIADUTO REFER-TORRE DA MARINHA, DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 4442/VMJM/2020-41/AR-AUTEDOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 1º DESEMBRO DE 1640-CASAL DO MARCO, DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 4443/VMJM/2020-51/CO-AUTEDOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA CIDADE DE ALMADA-VEDAÇÃO MERCADO LEVANTE-CORROIOS, DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 4444/VMJM/2020-53/FF-AUTEDOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN378-F.FERRO, DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 4445/VMJM/2020-67/AM-AUTEDOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV. 1º DE MAIO-AMORA, DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 4446/VMJM/2020-68/AM-AUTEDOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO/RUA OLIVEIRA MARTINS-PAIVAS, DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 4447/VMJM/2020-69/AM-AUTEDOR, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO, JUNTO C C CRUZ DE PAU, DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 4448/VMJM/2020-74/AM-AUTEDOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA CONTINENTE, DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 4449/VMJM/2020-75/AM-AUTEDOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ESTRADA FOROS DE AMORA-AMORA, 11/01/2021 A 10/01/2022; 4482/VMJM/2020-248/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 86-JU-88, DE 31/01/2021 A 30/01/2022; 4483/VMJM/2020-249/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 86-JU-87, DE 31/01/2021 A 30/01/2022; 4484/VMJM/2020-250/DV-AUTOPEÇAS CAB,

LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 86-JC-80, MATRICULA 86-JC-80, DE 31/01/2021 A 30/01/2022; 4485/VMJM/2020-253/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 57-IR-81, DE 31/01/2021 A 30/01/2022; 4486/VMJM/2020-254/DV-SUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 31/01/2021 A 30/01/2022; 4487/VMJM/2020-261/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 34-LM-75, DE 31/01/2021 A 30/01/2022; 4488/VMJM/2020-369/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 44-SS-17, DE 31/01/2021 A 30/01/2022; 4489/VMJM/2020-370/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE UNIDADE MÓVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 44-SS-16, DE 31/01/2021 A 30/01/2022; 4497/VMJM/2020-435/CO-PROJECTO 3, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIA EM AV RUI GRACIO. JT AS PISCINAS, DE 18/01/2021 A 17/01/2022; 4498/VMJM/2020-670/AM-PROJECTO 3, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV SEIXALIADA. JTO PISCINAS, DE 14/01/2021 A 13/01/2022; 4499/VMJM/2020-433/CO-PROJECTO 3, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV RUI GRACIO, PARQUE EST. FERTAGUS, DE 14/01/2021 A 13/01/2022; 4500/VMJM/2020-434/CO-PROJECTO 3, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM RUA CIDADE DE ALMADA, JT MERCADO LEVANTE, DE 14/01/2021 A 13/01/2022; 4501/VMJM/2020-560/FF-PROJECTO 3, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA JUNTO AV 10 DE JUNHO, DE 28/01/2021 A 27/01/2022).
- LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4394/VMJM/2020-2/G/1998- COMISSÃO COMPROPRIETÁRIOS QTA



74 + 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

CHINELINHAS II).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4396/VMJM/2020-489/B/2020-MARIA ZELINDA S. MINISTRO).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4387/VMJM/2020-126/B/2020-NUNO FILIPE FRANCISCO DOMINGOS; 4389/VMJM/2020-315/B/1983-RITA ANDREIA DA CUNHA RIBEIRO; 4405/VMJM/2020-92/B/2008-SILVIA CRISTINA DA PALMA LOPES; 4408/VMJM/2020-299/B/2020-JACINTO JOÃO GUERREIRO GONÇALVES; 4409/VMJM/2020-532/B/2020-PEDRO MIGUEL TIMÓTEO AMORIM; 4434/VMJM/2020-507/B/2019-LUIS FILIPE BAPTISTA CARLOTO DOS SANTOS; 4451/VMJM/2020-44/B/2019-GESTINDUSTRIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 4455/VMJM/2020-114/B/2018-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES; 4456/VMJM/2020-278/B/1995-JOSÉ PEDRO IÇA DE ARAUJO LIMA; 4460/VMJM/2020-761/B/2020-SÉRGIO MANUEL PEREIRA NOBRE; 4462/VMJM/2020-528/B/2020-SUL BUILDING COMPRA E VENDA IMÓVEIS, LDA; 4477/VMJM/2020-488/B/2019-SUSANA ALVES, UNIPESSOAL, LDA; 4481/VMJM/2020-695/B/2020-AURPI CORROIOS; 4491/VMJM/2020-126/R/1999-ANTONIO MIGUEL ALMEIDA DE ALCANTARA CARREIRA; 4492/VMJM/2020-577/B/2020-TIAGO MIGUEL DE CARVALHO DA LUZ DOS REIS).
- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4397/VMJM/2020-3/A/2015-ISABEL MARIA DOS ANJOS LOPES).
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4393/VMJM/2020-1156/B/1981-JUDITE GIMÉNIA DE CARVALHO RAIMUNDO).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4428/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA EME ATIVIDADE IDENTICA DO TRABALHADOR GONÇALO MANUEL PAULINO COSTA; 4429/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JOSE ANTONIO ESPADINHA MARTINS; 4430/VMJM/2020-MOBILIDADE INTERNA NA CATGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA CARLA ISABEL DA CUNHA RODRIGUES).

- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4474/VMJM/2020-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR RUI JORGE DE SÁ CORREIA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4395/VMJM/2020-294/B/2018-FÁBIO MIGUEL ANSELMO SANTÁGUEDA; 4398/VMJM/2020-226/B/1979-ANA PAULA FARIÃO PIEDADE LETRAS; 4411/VMJM/2020-280/B/1982-ADMINISTARAÇÃO DO PRÉDIO RUA ALFREDO KEIL, Nº 5, ALDEIA DE PAIO PIRES; 4413/VMJM/2020-224/B/2007-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 4423/VMJM/2020-276/B/1973-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS CORTIÇEIROS, Nº 3; 4433/VMJM/2020-10/B/1960-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA PROFESSOR DOUTOR EGAS MONIZ Nº 9; 4458/VMJM/2020-154/B/2019-DOMINGOS S.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

& R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 4465/VMJM/2020-456/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 4469/VMJM/2020-341/B/1972- CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE BINTA, 4; 4475/VMJM/2020-191/B/2020- ONDA REQUINTE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 4478/VMJM/2020- 516/B/2019-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 4479/VMJM/2020- 396/B/2020-PREDIAL ANTINES FERREIRA II CONSTRUÇÕES , LDA; 4495/VMJM/2020- 645/B/1960-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS FORÓS DE AMORA, Nº 9; 4496/VMJM/2020-283/B/1982-CEVOLUTIO, LDA).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4470/VMJM/2020-520/B/2019- LEOTELDIA ALVES RODRIGUES SANTOS SILVA; 4480/VMJM/2020-57/B/2015- ANGULOMARGEM, LDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4459/VMJM/2020-439/B/2019-CLINICA DA BAÍA, LDA; 4464/VMJM/2020-46/2020- PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA 46/2020 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; 4468/VMJM/2020-380/B/2018- CARLOS ALBERTO ADELINO LEITÃO).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4399/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DA LISTAGEM DE CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL REF. Nº 14/PCC/2019 - ASSISTENTE OPERACIONAL - CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS; 4432/VMJM/2020-PUBLICAÇÃO EM DR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

REF. 17/PCC/2018 - ASSITENTE OPERAIONAL - MECANICO AUTO).

- REGIME DE TELETRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4392/VMJM/2020-DEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA CARLA CRISTINA PINTO JESUS DOS SANTOS; 4418/VMJM/2020- INDEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA MAFALDA SOFIA DE SOUSA PEDRO PEREIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4400/VMJM/2020-9/G/1998-ISLIDA AUGUSTA; 4401/VMJM/2020-9/G/1998-O TANQUE DA QUINTA, UNIPESSOAL, LDA; 4403/VMJM/2020-57/G/1996-MANUEL ASSUNÇÃO COSTA; 4404/VMJM/2020- 9/G/1998-MARIO DOS SANTOS; 4476/VMJM/2020-10/G/2002-MÁRIO DOS SANTOS).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4471/VMJM/2020- 17/B/1982-GERIR 100% - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS, S.A.).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4466/VMJM/2020-17/B/1982- GERIR100% - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, S.A.).

➢ **Informação nº 057/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 11



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

a 25 de janeiro de 2021.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (44/VMJM/2021-317/B/2019-MANUEL GODIM DOS SANTOS; 50/VMJM/2021-199/B/2018-FRANCISCO SOALHÃES; 53/VMJM/2021-435/B/2020-ALBERTO & M S C LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (49/VMJM/2021-49/B/1993-ANA CRISTINA ESTEVÃO MONTEIRO TAVEIRA; 51/VMJM/2021-140/B/2018-MARTA JESUS SARDINHA CORREIA KUSSMANN; 52/VMJM/2021-133/B/1974-ANTÓNIO JOSÉ BAIÃO AMARO; 55/VMJM/2021-349/B/2018-NELSON ALEXANDRE BRANCO LOPES; 57/VMJM/2021-820/B/1991-JOSÉ MARTINS MENDES).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (65/VMJM/2021-92/B/2008-SILVIA CRISTINA DA PALMA LOPES; 71/VMJM/2021-278/B/2018-DINA DA LUZ EVANGELISTA MARTINHO ALVES DA CONCEIÇÃO; 77/VMJM/2021-83/B/1996-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA; 141/VMJM/2021-532/B/2020-PEDRO MIGUEL TIMOTEO AMORIM; 164/VMJM/2021-250/B/2019-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, S.A; 175/VMJM/2021-282/B/2019-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA,LDA; 184/VMJM/2021-128/B/2019-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES ANTONIO LUIS, LDA).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (38/VMJM/2021-1832/AM-ANULAÇÃO

DO DESPACHO 17/VMJM DE 07/01/2021 REFERENTE Á LICENÇA DE UM PAINEL PUBLICITARIO EM AV. 1º DE MAIO-FOGUETEIRO, DA EMPRESA ECRANVIA, LDA. QUE FOI REMOVIDO POR MOTIVO DE OBRAS.).

- AUTO DE RECPÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (116/VMJM/2021-10/A/1991-RECEÇÃO DEFINITIVA DE INFRA-ESTRUTURAS - CONDUTA PRINCIPAL DE ABASTECIMENTO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (64/VMJM/2021-84/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 66/VMJM/2021-104/B/2019-COSMO MONTAGEM, LDA; 69/VMJM/2021-129/B/2019-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LUIS, LDA; 75/VMJM/2021-499/B/1970-ISABEL MARIA DUARTE DE ARAUJO; 78/VMJM/2021-442/B/2019-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 79/VMJM/2021-514/B/2019-RAFAEL DA BARBARA RODRIGUES PEDRONHO; 123/VMJM/2021-114/B/2017-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 128/VMJM/2021-76/B/2019-VITOR MANUEL REIS GUISADO; 134/VMJM/2021-501/B/2019-HUGO ROGÉRIO SEQUEIRA PALMINHA PAIVA; 136/VMJM/2021-121/B/2019-ANA CRISTINA CORREIA JESUS NUNES; 143/VMJM/2021-85/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 145/VMJM/2021-61/B/2014-ANTONIO ADRIANO PAULINO; 161/VMJM/2021-443/B/1991-EDUARDO JORGE SALES CAETANO; 168/VMJM/2021-28/B/2020-JOÃO CARLOS CALMEIRO AFONSO; 181/VMJM/2021-208/B/2017-MANUEL FRANCISCO FARIA MENDES).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Nº(S) (130/VMJM/2021-121/B/2018-NUNO MIGUEL FERREIRA GRAÇA; 131/VMJM/2021-464/B/1993-MANUEL DE AGUIAR DIAS; 135/VMJM/2021-48/B/1994-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 165/VMJM/2021-798/B/2020-LUCIA MARIA ALMEIDA SILVA NUNES; 171/VMJM/2021-755/B/2020-LUCIA MARIA ALMEIDA SILVA NUNES; 173/VMJM/2021-133/B/1974-ANTONIO JOSÉ BAIÃO AMARO).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (41/VMJM/2021-3/G/2000-JOSÉ MOTA DE FIGUEIREDO; 42/VMJM/2021-3/G/2000-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES, LDA; 45/VMJM/2021-49/G/1996-LUIS AZEVEDO).
- CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (36/VMJM/2021-387/B/2020-LARE-I-RA INVESTIMENTOS TURISTICOS, LDA).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (118/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 119/VMJM/2021-48/G/1996-TIPY FAMILY SOCIEDADE MEDIADORA IMOBILIÁRIA, LDA; 120/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 142/VMJM/2021-3/G/2000-COSNTRUÇÕES MORIAS & OLIVEIRA, LDA; 146/VMJM/2021-3/G/2000-RUI MANUEL DIAS MALTEZ; 156/VMJM/2021-3/G/2000-RUI MANUEL DIAS MALTEZ; 160/VMJM/2021-3/G/2000-DOMINGOS JOSÉ BICHO FIGUEIRA; 163/VMJM/2021-3/G/2000-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA; 167/VMJM/2021-3/G/2000-DOMINGOS JOSÉ BICHO FIGUEIRA; 172/VMJM/2021-3/G/2000-TRAÇO ABSTRATO, UNIPESSOAL, LDA; 177/VMJM/2021-5/G/1998-LUIS MANUEL RAMOS SABINO; 182/VMJM/2021-

48/G/1996-TIPY FAMILY SOCIEDADE MEDIADORA IMOBILIÁRIA, LDA; 183/VMJM/2021-3/G/2000-PAULA SALVADOR GALVÃO).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (37/VMJM/2021-221/B/2018-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 58/VMJM/2021-672/B/2020-B.J.COSTA CONSTRUÇÕES, LDA; 59/VMJM/2021-186/B/2020-ALIRIO LOPES; 61/VMJM/2021-453/B/2019-MIGUEL FILIPE PALMEIRO DE ALMEIDA; 67/VMJM/2021-111/B/2020-PERFIL RELEVANTE, LDA; 70/VMJM/2021-255/B/2017-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 72/VMJM/2021-352/B/2019-JOSE MANUEL FRAZÃO GOMES; 73/VMJM/2021-390/B/2020-ZAMARMORES - SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 83/VMJM/2021-93/B/2006-ELSA MARGARIDA C. CARVALHO ARAUJO CHALMIQUE CHAGAS; 133/VMJM/2021-662/B/2020-ALBERTO&M.S.C., LDA; 144/VMJM/2021-582/B/2020-RUI SANTOS NOGUEIRA; 149/VMJM/2021-513/B/2020-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES; 150/VMJM/2021-509/B/2020-VICENTE CASTANEDO; 155/VMJM/2021-523/B/2020-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 158/VMJM/2021-191/B/2019-JORGE JOSÉ ALVES, UNIPESSOAL, LDA; 166/VMJM/2021-152/B/2019-PEDRO MIGUEL NUNES SANTOS; 169/VMJM/2021-268/B/1968-FLORBELA DA PALMA MARTINS; 180/VMJM/2021-428/B/2020-JOÃO FILIPE RALA CORDEIRO).
- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (88/VMJM/2021-08/PCC/2018-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARIA ISABEL DA TRINDADE FERRO).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS



74

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (132/VMJM/2021-221/B/2018-PEREIRA REIS, CONSTRUÇÕES UNIPESSOAIS, LDA). - DEVOLUÇÃO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (46/VMJM/2021-5/G/1997-ANTÓNIO DIONISIO MANATA). - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (56/VMJM/2021-473/B/2020-RANCHO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DE MILHAÇOS). - LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (40/VMJM/2021-417/B/1983-ANNIE FOURQUEMAIN COLLIN; 62/VMJM/2021-206/B/2019-FERNANDO JOSÉ NUNES DE MADEIRA; 112/VMJM/2021-168/B/2020-ANTÓNIO LUIS AZEVEDO MATOSO; 148/VMJM/2021-546/B/1983-SABINE KAROLINE GRÜNINGER). - LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (35/VMJM/2021-19/B/2011-JOSÉ CARLOS SANCHES; 87/VMJM/2021-124/B/2019-ANA MARIA CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA). - LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (34/VMJM/2021-94/CO-PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA ESPLANADA FECHADA EM RUA CIDADE DE TOMAR, 2 A - CORROIOS, DE 01/01/2021 A 31/03/2021; 89/VMJM/2021-TRANSPORTES GRANADO, LDA. LICENÇA DE OEP PARA UMA VIATURA COM ELEVADOR PARA UMA NUDANÇA, DIA 25/01/2021, 15M2 NA AV. 1º DE MAIO, 302 - CRUZ DE PAU; 121/VMJM/2021-ASSOCIAÇÃO HUMANA, DEFERIMENTO RENOVAÇÃO DE 36 LICENÇA DE OEP REFERENTE A CONTENTORES RECOLHA TEXTIL EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO, DE 08/01/201 A 07/01/2022; 125/VMJM/2021-NAVALTAGUS, SA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA AV MUD JUVENIL-SEIXAL, DIA 25/01/2021, ÁS 16HORAS, COM CAMIÃO E GRUA PARA MOVIMENTAÇÃO DE UM PASSADIÇO, ÁREA DE 124,67M2). - LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (84/VMJM/2021-44/AR-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA DO "CONTINENTE", DE 11/01/2021 A 10/01/2022; 85/VMJM/2021-2051/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV DO MAR ROTUNDA COM RUA DAS BEGONIAS, DE 16/01/2021 A 15/01/2022; 86/VMJM/2021-2050/AM-MESTRES-PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV DO MAR , ROTUNDA COM RUA DAS BEGONIAS, DE 16/01/2021 A 15/01/2022). - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (33/VMJM/2021-19/R/2004-AMARALIS DUARTE MAIO; 39/VMJM/2021-207/B/2016-PAULO JOSE BAGINA RICARDO TRINDADE; 76/VMJM/2021-88/R/2001-VITOR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 80/VMJM/2021-298/B/2020-MANUEL EDUARDO DUARTE NUNES; 113/VMJM/2021-267/B/2018-ANTONIO



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

AUGUSTO DIOGO DOMINGOS;
124/VMJM/2021-999/B/1991-COLEGIO
ATLANTICO; 126/VMJM/2021-38/B/2020-
PAULA CRISTINA ALMEIDA MARTINS
NEVES; 138/VMJM/2021-75/C/1963-REINO
MÁGICO DOS IMOVEIS UNIPESSOAL, LDA;
140/VMJM/2021-41/B/2019-ADRO
RODRIGUES, UNIPESSOAL, LDA;
152/VMJM/2021-58/B/2020-PAULO
ALEXANDRE PAIS FERREIRA;
153/VMJM/2021-257/B/2018-PAULO JORGE
GALVEIA DA ENCARNAÇÃO).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (162/VMJM/2021-
433/B/2019-CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO, LDA).
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (91/VMJM/2021-1/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS ANUAIS COM
ADSE CUIDADOS DE SAUDE
REEMBOLSOS; 92/VMJM/2021-2/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR HIPÓLITO JOSÉ AFONSO;
93/VMJM/2021-3/DRH/2021-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL DO TRABALHADOR
ALFREDO SILVA COENTRO; 94/VMJM/2021-
04/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS
COM DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA
PINTO MALTA; 95/VMJM/2021-5/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA ANA MARIA MENDES
FILIPE; 96/VMJM/2021-06/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO
MATOS TEIXEIRA DE BARROS;
97/VMJM/2021-07/DRH/2021-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO
MANUEL FLOREANO DIAS; 98/VMJM/2021-
08/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS

COM DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA
CAETANO FERREIRA; 99/VMJM/2021-
9/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS
COM DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA
BALTAZAR; 100/VMJM/2021-10/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DO
TRABALHADOR HELDER FERREIRA
DIONISIO; 101/VMJM/2021-11/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA;
102/VMJM/2021-12/DRH/2021-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES;
103/VMJM/2021-13/DRH/2021-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL MARIA EUGÉNIA NIÑI
OLIVEIRA SANTOS; 104/VMJM/2021-
14/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS
COM DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA GRACIOSA
CONSTÂNCIO PEREIRA MARQUES;
105/VMJM/2021-15/DRH/2021-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL DA TRABALHADORA
MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES
FREITAS; 106/VMJM/2021-16/DRH/2021-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO TRBALHADOR
JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA;
107/VMJM/2021-17/DRH/2021-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO
GUERREIRO OURIVES; 108/VMJM/2021-
18/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS
COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL
DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA;
109/VMJM/2021-19/DRH/2021-PAGAMENTO
DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR
ROMUALDO COSTA; 110/VMJM/2021-
20/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS
COM ACIDENTE DE TRABALHO DA
TRABALHADORA VERA MARIA SILVA;
117/VMJM/2021-23/DRH/2021-OBRIGAÇÃO
CONTRIBUTIVA A CARGO DA ENTIDADE
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DO
SEIXAL, NOS TERMOS DO Nº 7 DO ART.
168 DO CRC; 174/VMJM/2021--PROGRAMA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

DE ACCÃO ESCOLAR SOCIAL - ANO LETIVO 2020/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS).

- PRESTAÇÃO DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (47/VMJM/2021-01/RI/2021-PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA 1 ASSISTENTE TECNICO PARA A DIVISÃO DE LOGISTICA E ESPAÇOS).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (114/VMJM/2021-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA SEM RENUMERAÇÃO DO TRABALHADOR DANIEL BALTAZAR PRATA).

- ROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (60/VMJM/2021-154/R/2003-B.J.COSTA CONSTRUÇÕES, LDA; 63/VMJM/2021-392/B/2019-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJETOS, LDA; 81/VMJM/2021-40/B/2013-ERMELINDA

MARIA QUADRADO PEREIRA MONTEIRO; 82/VMJM/2021-228/B/1995-CARLOS RODRIGUES VIEIRA; 129/VMJM/2021-53/B/2020-FUGURAS E CONTRASTES,LDA; 137/VMJM/2021-247/B/1992-JOSE COSTA MADEIRA; 151/VMJM/2021-131/B/1991-ANTÓNIO CONCEIÇÃO PEREIRA; 157/VMJM/2021-233/B/2016-

CONSTRUGOLD, LDA; 176/VMJM/2021-55/B/2020-BRUNO MIGUEL VIANA DE OLIVEIRA; 179/VMJM/2021-68/B/2020-ODIALVES, LDA E CONDE & FILHOS, S.A.).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (48/VMJM/2021-77/B/2019-VITOR MANUEL REIS GUISADO; 54/VMJM/2021-373/B/2018-ANA CATARINA RODRIGUES RIBEIRO;68/VMJM/2021-212/B/2019-RICARDO JORGE LOPES DA COSTA; 90/VMJM/2021-67/B/2013-VICTOR JORGE PIMENTA LUIZ; 139/VMJM/2021-114/B/2019-DANIEL DA SILVA PINTO FAUSTINO; 154/VMJM/2021-294/B/2018-FÁBIO MIGUEL ANSELMO SANTÁGUEDA; 159/VMJM/2021-16/B/2018-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (47/VMJM/2021-01/RI/2021-PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA 1 ASSISTENTE TECNICO PARA A DIVISÃO DE LOGISTICA E ESPAÇOS).

- REGIME DE TELETRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (111/VMJM/2021-FORMAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO E MODELO DE FUNCIONAMENTO (TELETRABALHO, ROTATIVIDADE DE EQUIPAS E BOLSAS DE ATENDIMENTO PÚBLICO), NO SEGUIMENTO DA RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA;115/VMJM/2021-DEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DO TRABALHADOR FREDERICO DA COSTA BARBOSA;122/VMJM/2021-TRABALHADORES INTEGRADOS NA BOLSA DE ATENDIMENTO DE PÚBLICO ATÉ 31/01/2021).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (43/VMJM/2021-48/G/1996-TIPY FAMALY SOC. MED. IMOB. LDA;170/VMJM/2021-48/G/1996-TIPY FAMILY SOCIEDADE MEDIADORA IMOBILIÁRIA, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (127/VMJM/2021-540/B/2020-MARCO ANDRÉ NUNES ALMEIDA; 178/VMJM/2021-15/C/2008-LIDL & COMPANHIA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (74/VMJM/2021-170/B/2004-BELIEVE



✓

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

IN DIALOGUE, UNIPESSOAL, LDA;
147/VMJM/2021-76/B/2017-ANDRÉ CALLEYA
REBELO CARDOSO).

- **Informação nº 058/2021** – Relatório de atividades do Gabinete de Projetos Educativos, referente ao mês de dezembro de 2020.
- **Informação nº 059/2021** – Informação sobre atividade da câmara na seguinte

unidade orgânica: Departamento de Educação, referente ao 4º trimestre de 2020.

- **Informação nº 060/2021** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor do Departamento de Educação, Dr. António Nabiça, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 407-PCM/2015, de 30 de abril, referente ao mês de dezembro de 2020.

2.Deliberação nº 007/2021 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020. (ATA Nº 23/2020). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 22 de dezembro de 2020, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares e do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação nº 008/2021 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2021. (ATA Nº 01/2021). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4.Deliberação nº 009/2021 – CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizado a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

Contudo, o desenvolvimento da sua atividade continua altamente condicionado, principalmente pelo crítico subfinanciamento a que estão sujeitos, face à insuficiência de apoios do Governo.

Nunca é demais lembrar a variada ordem de dificuldades com que se debatem estas Associações. Dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem ressarcidas nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, ocupando os seus meios disponíveis para a prestação de socorro, por vezes durante horas, e as carências ao nível dos veículos operacionais, que motivam o dispêndio de grandes quantias na manutenção das mesmas. Trata-se de um quadro há muito identificado, agora agravado pela situação epidemiológica.

Veja-se o extraordinário apoio prestado pelas Forças Humanitárias no combate à pandemia, que em todas as emergências médicas para que foram chamados, muitas com risco da própria vida, os nossos Bombeiros intervieram sempre com total disponibilidade, determinação e espírito de missão, honrando o lema de "Vida por Vida". Mesmo no atual contexto, as medidas da responsabilidade do Estado Central não se materializam com a necessária rapidez. Há atrasos nos pagamentos das despesas de socorro, a aplicação de testes aos Bombeiros foi muito demorada e, mais recentemente,



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

747
0

não foram incluídos na 1.ª fase do Plano de Vacinação contra a COVID-19, algo que a Autarquia exortou o Governo a contemplar, por considerar conveniente e de elementar justiça vacinar o mais rápido possível estes operacionais envolvidos na fiscalização do isolamento, quarentena, transporte e socorro a vítimas da infecção, contribuindo desta forma para a manutenção da sua notável operacionalidade na luta coletiva contra a pandemia.

Queremos os nossos Corpos de Bombeiros bem equipados, apetrechados e preparados para as suas missões de cariz profundamente humanitário.

É portanto num quadro de reiterada insuficiência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, no montante de € 750.000 (setecentos e cinquenta mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 15 001 21/5380.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizado a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ____/2021-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 27 de janeiro de 2021.

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com o NIPC 501119760, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 Seixal, representada pelo seu



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Presidente da Direção, Bento Brázio Romeiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 5187144, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

**Cláusula 1^a
(Objecto)**

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (AHBMCS), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:
 - a. Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b. Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - c. Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d. Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMCS às atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2^a

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.^a.
3. A AHBMCS apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.
4. Cabe à AHBMCS manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMCS colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3^a

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMCS.
2. Transferir, até final do ano de 2021, o valor global de € 750.000 (setecentos e cinquenta mil euros).
3. A CMS enviará à AHBMCS o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
5. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMCS, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

**Cláusula 4^a
(Fornecimento de água)**

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMCS será pago aplicando-se a tarifa destinada a "Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado", nos termos do **Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais** do Município do Seixal.

**Cláusula 5^a
(Entrada em vigor)**



74⁺
P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6^a (Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2021, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, __ de janeiro de 2021

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

O Presidente da Direção da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistas do Concelho do Seixal

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/2021 – 27.01.2021 – anexo nº 10/2021.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5.Deliberação nº 010/2021 – CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistas de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

Contudo, o desenvolvimento da sua atividade continua altamente condicionado, principalmente pelo crítico subfinanciamento a que estão sujeitos, face à insuficiência de apoios do Governo.

Nunca é demais lembrar a variada ordem de dificuldades com que se debatem estas Associações. Dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem ressarcidas nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, ocupando os seus meios disponíveis para a prestação de socorro, por vezes durante horas, e as carências ao nível dos veículos operacionais, que motivam o dispêndio de grandes quantias na manutenção das mesmas. Trata-se de um quadro há muito identificado, agora agravado pela situação epidemiológica.

Veja-se o extraordinário apoio prestado pelas Forças Humanitárias no combate à pandemia, que em todas as emergências médicas para que foram chamados, muitas com risco da própria vida, os



74+
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

nossos Bombeiros intervieram sempre com total disponibilidade, determinação e espírito de missão, honrando o lema de "Vida por Vida". Mesmo no atual contexto, as medidas da responsabilidade do Estado Central não se materializam com a necessária rapidez. Há atrasos nos pagamentos das despesas de socorro, a aplicação de testes aos Bombeiros foi muito demorada e, mais recentemente, não foram incluídos na 1.ª fase do Plano de Vacinação contra a COVID-19, algo que a Autarquia exortou o Governo a contemplar, por considerar conveniente e de elementar justiça vacinar o mais rápido possível estes operacionais envolvidos na fiscalização do isolamento, quarentena, transporte e socorro a vítimas da infecção, contribuindo desta forma para a manutenção da sua notável operacionalidade na luta coletiva contra a pandemia.

Queremos os nossos Corpos de Bombeiros bem equipados, apetrechados e preparados para as suas missões de cariz profundamente humanitário.

É portanto num quadro de reiterada insuficiência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, no montante de € 200.000 (duzentos mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 15 001 21/5382.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de cariz profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistas de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistas de Amora, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ____/2021-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 27 de janeiro de 2021.

E



767
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com o NIPC 504 467 280, com sede na Av. 25 de Abril, EN 10, Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau, 2845-547 Amora, representada pela sua Presidente da Direção, Lúcia Maria Carvalho Soares, portadora do Cartão de Cidadão n.º 5306989, com domicílio escolhido na aludida morada; e pelo Tesoureiro, Higino António da Silva Coutinho, portador do Cartão de Cidadão n.º 03353019, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª (Objecto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (AHBMA), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:
 - a. Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b. Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - c. Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d. Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMA às atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2ª

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.ª.
3. A AHBMA apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.
4. Cabe à AHBMA manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMA colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3ª

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMA.
2. Transferir, até final do ano de 2021, o valor global de € 200.000 (duzentos mil euros).
3. A CMS enviará à AHBMA o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
5. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMA, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

Cláusula 4ª

(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMA será pago aplicando-se a tarifa destinada a "Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado", nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.



747
1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Cláusula 5^a (Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6^a (Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2021, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, __ de janeiro de 2021

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

A Presidente da Direção da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

O Tesoureiro da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/2021 – 27.01.2021 – anexo nº 11/2021.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação nº 011/2021 – CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A DELEGAÇÃO DA FOZ DO TEJO (MARGEM SUL) DA CRUZ VERMELHA DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"A Cruz Vermelha Portuguesa é uma associação humanitária, que desenvolve atividades nas áreas da saúde, proteção à infância, à terceira idade e na proteção civil, através da sua estrutura nacional e das suas Delegações.

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível e determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pela Cruz Vermelha no nosso Concelho, dispondo-se a renovar com esta os mecanismos de colaboração que se esperam



94

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

vantajosos para as populações da área do Município do Seixal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, no montante de € 20.000 (vinte mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 15 001 21/5378.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A DELEGAÇÃO DA FOZ DO TEJO (MARGEM SUL) – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível, dispondo-se a renovar com esta mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma Instituição Humanitária Sem Fins Lucrativos, cuja missão é preservar a dignidade humana protegendo os mais vulneráveis, desenvolvendo atividades nas áreas da saúde, emergência e proteção civil, ação social, formação, através da sua estrutura nacional e nomeadamente das suas Delegações Locais.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Cruz Vermelha Portuguesa, pela Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul), no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Entidade presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º _____/2021-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 27 de janeiro de 2021.

E

2º A Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha do Seixal, com o NIPC 500745749, com sede na Av. MUD Juvenil, Ed. Antiga Estação da CP, Quinta da Trindade, 2840-471, Seixal, representada pela sua Presidente da Comissão Administrativa, Lúcia Isabel da Silva Costa, portadora do Cartão do Cidadão n.º 12326106, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1ª (Objecto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Delegação de Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento das atividades da segunda, que visa:
 - a. EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL - Apoio sanitário aos Eventos "25 de Abril"; "Dia da Criança"; "MTV Sunset"; "Corrida da Família"; "Passagem de Ano", da Câmara Municipal do Seixal, com os meios definidos pela Cruz Vermelha Portuguesa, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

7n+
0

Cláusula 2^a

(Obrigações da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul))

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, as atividades de apoio à população residente no Município, descritas neste protocolo.
2. A Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa apresentará à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.

Cláusula 3^a

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da Câmara Municipal do Seixal, os apoios para o desenvolvimento da atividade da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa.
2. Transferir, até final do ano de 2021, o valor global de € 20.000 (vinte mil euros).
3. A Câmara Municipal do Seixal poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da Câmara Municipal do Seixal.

Cláusula 4^a

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 5^a

(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2021, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ____ de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

A Presidente da Comissão Administrativa
da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul)

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Lúcia Isabel da Silva Costa

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CRUZ VERMELHA/2021 – 27.01.2021 – anexo nº 12/2021.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



247

1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

7.Deliberação nº 012/2021 – CMS - HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE/CAFETARIA NO PARQUE URBANO DO SEIXAL. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 69 -PCM/2021, DE 19 DE JANEIRO.

Proposta:
Presidência.

"Face à circunstância excepcional e à ponderosa urgência em prosseguir com a Hasta Pública para concessão/construção e exploração de quiosque/cafetaria no Parque Urbano do Seixal, urgência assente nos prazos a cumprir para a sua tramitação e no facto de se tratar de mais uma fase de desenvolvimento do Parque Urbano do Seixal e a impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara Municipal, em 19.01.2021, aprovou, por despacho a retificação do ponto 14. do Regulamento da Hasta Pública passando a constar na sua redação:

"14. LICITAÇÃO

- 14.1 A praça inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberta a hasta pública, passando-se de seguida à licitação a partir do valor base de licitação;
- 14.2 Na fase de licitação será avaliado o valor das contrapartidas mensais (rendas) que os candidatos se propõem pagar ao Município durante todo o período de vigência de contrato;
- 14.3 O valor base de licitação é de € 400 (quatrocentos euros).
- 14.4 Na licitação subsequente não serão aceites lances sucessivos inferiores a € 50 (cinquenta euros)
- 14.5 Em qualquer circunstância haverá sempre lugar a um lance;
- 14.6 O contrato será adjudicado ao licitante que apresentar a contrapartida mensal (renda) de valor mais elevado para o Município."

Neste contexto proponho:

A ratificação, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, do Despacho nº 69PCM/2021, de 19 de janeiro, que aprovou a retificação do ponto 14º do Regulamento da Hasta Pública para concessão/construção e exploração de quiosque/cafetaria no Parque Urbano do Seixal (em anexo).

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação nº 013/2021 – CMS - RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR ANTÓNIO JOSÉ DUARTE. INDEMNIZAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que:

1. Se verificou uma situação de saturação do sistema de escoamento de águas pluviais da Rua Bernardo Ribeiro, na Arrentela;
2. Foi apresentada reclamação pela inundação de uma viatura, devido, alegadamente, à omissão de limpeza das sargetas, sendo invocados diversos danos conforme orçamento junto;



76+

9

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

3. O parecer da DIAS no sentido de ser acolhida a reclamação apresentada, uma vez que «*Embora neste dia tenha ocorrido precipitação quase “diluviana” existe problema de escoamento / drenagem das águas pluviais, a jusante, com localização no cruzamento próximo (Rua Bernardim Ribeiro com Rua Portugal Cultura e Recreio).*»;
4. Em cumprimento do procedimento estabelecido, os serviços da Câmara Municipal do Seixal apresentaram a competente participação do sinistro junto da Companhia de Seguros Tranquilidade, no âmbito da apólice do seguro de responsabilidade civil contratada pelo Município;
5. A Companhia de Seguros Tranquilidade endereçou resposta ao Município, informando que «*De acordo com os elementos constantes da referida participação e depois de analisados os documentos (...) o sinistro não se encontra garantido pelas condições da apólice subscrita*»;
6. Com base na referida análise documental, a Companhia de Seguros concluiu que «*não ocorreu a violação de um qualquer dever de cuidado que estivesse na origem dos danos produzidos na viatura, uma vez que, no dia do sinistro (15.05.20.) verificaram-se condições climatéricas adversas, concretamente com ocorrência de pluviosidade intensa, que contribuiram para a ocorrência de inundações.*», sendo declinado o pagamento de indemnização, no âmbito deste processo, por parte da seguradora;
7. Foi solicitada pela Câmara Municipal do Seixal a reabertura do processo junto da Mediadora de Seguros, que esclareceu que a responsabilidade foi declinada uma vez que a ocorrência não pode considerar-se um sinistro abrangido pela apólice de seguro, porquanto se tratou de um acontecimento originado por motivos de força maior, nomeadamente por tromba de água;
8. Que compulsado o clausulado da apólice contratada, se verifica que, efetivamente, se encontra excluído, no âmbito da cobertura do contrato, o pagamento das indemnizações ao Município, por danos «*originados por motivos de força maior, nomeadamente, os associados a (...) trombas de água, (...)*» (Ponto 4.1 das Condições Particulares da Apólice);
9. Que se verificaram danos na viatura do município que apresentou reclamação e que a mesma resulta de uma anomalia no sistema de drenagem no local, motivada por condições climatéricas adversas.

Pelo acima exposto e não obstante o direito da Câmara Municipal do Seixal de reclamar judicialmente na decisão da seguradora, proponho o pagamento de imediato à lesada do valor do orçamento apresentado para reparação dos danos, no montante de € 1.321,41 (€1.074,31+IVA), condicionado à posterior entrega dos documentos comprovativos da despesa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: RESSARCIMENTO DE DANOS/2021 – 27.01.2021 – anexo nº 13/2021.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

das Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação nº 014/2021 – CMS - MAPA “FLUXOS DE CAIXA” REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando o apuramento do saldo da gerência da execução orçamental relativa ao exercício de 2020, no montante de 18.012.067,94 € (dezoito milhões, doze mil, sessenta e sete euros e noventa e quatro céntimos).



74⁺
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Considerando o estabelecido no artigo 130º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), que prevê que após aprovação do mapa "Fluxos de Caixa", o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Propõe-se:
A aprovação do mapa "Fluxos de Caixa" referente ao exercício de 2020.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.Deliberação nº 015/2021 – CMS - CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

Com o presente Código de Conduta pretende assegurar-se a criação de um instrumento de auto regulação e de compromisso de orientação, onde são estabelecidos princípios e critérios orientadores do exercício de funções públicas.

Considerando que nos encontramos a implementar um Sistema de Gestão de Qualidade e Sistema de Controlo Interno, a adoção de um Código de Conduta constituirá um complemento às medidas adotadas pela Câmara Municipal do Seixal no tratamento dos riscos associados e na implementação de medidas de mitigação ou anulação de riscos.

Código de Conduta

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no *Diário da República* e nos respetivos sítios na Internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

Com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de auto regulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.

O Presente Código de Conduta foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal em reunião de xx de xxxxxx de 2021.

Artigo 1.º Lei habilitante

O presente Código de Conduta foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, do Regime Jurídico Autarquias Locais.



7/17
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Artigo 2.º Objeto

O presente Código de Conduta estabelece um conjunto de princípios e normas de auto regulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Câmara Municipal do Seixal, no seu relacionamento com terceiros.

Artigo 3.º Âmbito

1 - O Código de Conduta aplica-se ao presidente e aos vereadores da Câmara Municipal do Seixal, bem como com as necessárias adaptações aos membros dos gabinetes de apoio, dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal.

2 - O presente Código de Conduta não prejudica a aplicação de outras disposições legais ou regulamentares ou de normas específicas que lhes sejam dirigidas.

Artigo 4.º Princípios

1 - No exercício das suas funções, os eleitos da Câmara Municipal do Seixal, bem como os membros dos gabinetes de apoio, dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal observam os seguintes princípios gerais de conduta:

- a) Prosssecução do interesse público e boa administração;
- b) Transparência;
- c) Imparcialidade;
- d) Probidade;
- e) Integridade e honestidade;
- f) Urbanidade;
- g) Respeito inter institucional;
- h) Garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tomem conhecimento no exercício das suas funções.

2 - Estes agem e decidem exclusivamente em função da defesa do interesse público, não podendo usufruir de quaisquer vantagens financeiras ou patrimoniais, diretas ou indiretas, para si ou para terceiros, ou de qualquer outra gratificação indevida em virtude do cargo que ocupem.

Artigo 5.º Deveres

No exercício das suas funções devem:

- a) Abster -se de qualquer ação ou omissão, exercida diretamente ou através de interposta pessoa, que possa objetivamente ser interpretada como visando beneficiar indevidamente uma terceira pessoa, singular ou coletiva;
- b) Rejeitar ofertas ou qualquer uma das vantagens identificadas nos artigos 6.º e 8.º, como contrapartida do exercício de uma ação, omissão, voto ou gozo de influência sobre a tomada de qualquer decisão pública;
- c) Abster -se de usar ou de permitir que terceiros utilizem, fora de parâmetros de razoabilidade e de adequação social, bens ou recursos públicos que lhe sejam exclusivamente disponibilizados para o exercício das suas funções.

Artigo 6.º Ofertas

1 - Os eleitos da Câmara Municipal do Seixal, os membros dos gabinetes de apoio, os dirigentes e os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal abstêm-se de aceitar a oferta, a qualquer título, de pessoas singulares ou coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, de bens materiais ou de serviços que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.

2 - Entende-se que existe um condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício de



71+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

funções quando haja aceitação de bens de valor estimado igual ou superior a 150 €.

3 - O valor das ofertas é contabilizado no cômputo de todas as ofertas de uma mesma pessoa, singular ou coletiva, no decurso de um ano civil.

4 - Todas as ofertas abrangidas pelo n.º 2 que constituam ou possam ser interpretadas, pela sua recusa, como uma quebra de respeito inter institucional, devem ser aceites em nome da Câmara Municipal do Seixal, sem prejuízo do dever de apresentação e registo previsto no artigo 7.º

Artigo 7.º

Registo e destino de ofertas

1 - As ofertas de bens materiais ou de serviços de valor estimado superior a 150 €, recebidas no âmbito do exercício de cargo ou função, devem ser entregues na Divisão de Gestão de Património Municipal (DGPM), no prazo máximo de 10 dias úteis, ou logo que se mostre possível tal entrega, para efeitos de registo das ofertas e apreciação do seu destino final.

2 - Quando sejam recebidas de uma mesma entidade, no decurso do mesmo ano, várias ofertas de bens materiais que perfaçam o valor estimado referido no número anterior, deve tal facto ser comunicado à Divisão de Gestão de Património Municipal para efeitos de registo das ofertas, devendo todas as ofertas que forem recebidas, após perfazer aquele valor, ser entregues Divisão de Gestão de Património Municipal, no prazo fixado no número anterior.

3 - Para apreciação do destino final das ofertas que nos termos do presente artigo devam ser entregues e registadas, é criada uma Comissão constituída por três membros, designados para o efeito pelo Presidente da Câmara Municipal, que determina se as ofertas, em função do seu valor de uso, da sua natureza perecível ou meramente simbólica podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função ou, pela sua relevância, devem ter um dos destinos previstos no número seguinte.

4 - As ofertas que não podem ser devolvidas ao titular do cargo ou função devem ser preferencialmente remetidas:

- Ao serviço competente para inventariação, caso o seu significado patrimonial, cultural ou para a história o justifique;
- A outra entidade pública ou a instituições que prossigam fins não lucrativos de caráter social, educativo e cultural, nos demais casos.

5 - As ofertas dirigidas à Câmara Municipal do Seixal são sempre registadas e entregues à Divisão de Gestão do Património Municipal, nos termos do n.º 2 do presente artigo, independentemente do seu valor e do destino final que lhes for atribuído pela Comissão constituída para o efeito.

6 - Compete ao serviço da Divisão de Gestão de Património Municipal assegurar um registo de acesso público das ofertas nos termos do presente artigo.

Artigo 8.º

Convites ou benefícios similares

1 - Os eleitos da Câmara Municipal do Seixal, bem como os membros dos gabinetes de apoio, dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal abstêm-se de aceitar convites de pessoas singulares e coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, para assistência a eventos sociais, institucionais, desportivos ou culturais de acesso oneroso ou com custos de deslocação ou estadia associados, ou outros benefícios similares, que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se que existe condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício das funções quando haja aceitação de convites ou outros benefícios similares com valor estimado superior a 150 €.

3 - Apenas podem ser aceites convites até ao valor máximo, estimado, de 150 €, nos termos dos números anteriores, desde que:

- Sejam compatíveis com a natureza institucional ou com a relevância de representação própria do cargo; ou
- Configurem uma conduta socialmente adequada e conforme aos usos e costumes.

4 - Excetuam-se do disposto nos números anteriores convites para eventos oficiais ou de entidades públicas nacionais ou estrangeiras, em representação da Câmara Municipal do Seixal.



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Artigo 9.º

Conflitos de Interesses

Considera -se que existe conflito de interesses quando os eleitos da Câmara Municipal do Seixal, bem como os membros dos gabinetes de apoio, dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal se encontrem numa situação em virtude da qual se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta, ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 10.º

Suprimento de conflitos de interesses

Os eleitos da Câmara Municipal do Seixal, bem como os membros dos gabinetes de apoio, dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que se encontrem perante um conflito de interesses, atual ou potencial, devem tomar imediatamente as medidas necessárias para evitar, sanar ou fazer cessar o conflito em causa, em conformidade com as disposições da lei.

Artigo 11.º

Registo de Interesses

1 - O registo de interesses comprehende todas as atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses.

2 - A Câmara Municipal do Seixal assegura a publicidade dos elementos relativos ao registo de interesses, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º e do artigo 17.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

3 - O registo de interesses é acessível através da Internet e dele deve constar:

- a) Os elementos objeto de publicidade e constantes da declaração única entregue junto da entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas pelos titulares dos órgãos e dirigentes dos seus serviços vinculados a essa obrigação;
- b) Declaração de atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses.

Artigo 13.º

Publicidade

O presente Código de Conduta é publicado no *Diário da República* e no sítio da Internet da Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Código de Conduta entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação nº 016/2021 – CMS – JUÍZES SOCIAIS. PROCEDIMENTO DE CANDIDATURAS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA LISTAGEM DE JUÍZES SOCIAIS. ABERTURA.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando,



71

71

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Que os "Juízes Sociais" surgem tendo em conta o princípio de que a sociedade civil pode participar ativamente nas decisões do Tribunal de Família e Menores;

Que compete à Câmara Municipal do Município da sede de cada Tribunal, a organização das candidaturas a juízes sociais;

Que, desta forma, é da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal, informar o Ministério da Justiça e remeter para o Tribunal de Família e Menores do Seixal, a listagem dos juízes sociais, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de Junho de 1978;

Propõe-se:

- a) A abertura do processo de candidaturas a Juízes Sociais;
- b) A constituição de um grupo de trabalho que integre um elemento da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, um do Gabinete da Presidência/ Apoio aos Órgãos Autárquicos/ Apoio Jurídico e um da Divisão de Comunicação e Imagem, por forma a elaborar os fundamentos legais bem como organizar a publicitação de todo este processo;
- c) A constituição do júri que irá analisar as candidaturas com base nos critérios aprovados: um elemento da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, um elemento dos assuntos Jurídicos e um elemento do Departamento de Educação;
- d) Determinar a data limite para a submissão em Reunião de Câmara da listagem dos/as candidatos/as a juízes sociais e, posterior envio à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação até 30 de Junho de 2021.

Os critérios propostos estão em conformidade com o Decreto-lei nº 156/78, de 30 de junho de 1978 que consideram relevantes para o exercício desse cargo:

- a) Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;
- b) Saber ler e escrever português;
- c) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- e) Residir no Concelho do Seixal.

Assim, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 agosto, submete-se para deliberação em reunião de câmara, a proposta de abertura de procedimento de candidaturas para a constituição de uma listagem de juízes sociais (efetivos e suplentes) – Biénio judicial 2021-2022/2022-2023.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2021.01.15 – anexo n.º 014/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, em relação ao ponto 11, adiantou que o número de candidatos não pode exceder por comarca aqueles números que são referidos. Depois uma excepcionalidade para as comarcas de Lisboa e do Porto, e portanto ao Seixal caberá 15 efetivos e 15 suplentes, até que haja alterações a essa nova regra. Portanto é nesse sentido que estamos a trabalhar, disse que houve bastantes candidatos, até porque nas últimas eleições, nas últimas candidaturas houve alguma dificuldade em preencher o número total das candidaturas e portanto aquilo que pretendemos é que realmente haja um número elevado de candidaturas a Juízes Sociais, pois fazem um trabalho meritório nesta área social.

Esclareceu que à Câmara Municipal apenas compete fazer os procedimentos para o concurso, depois o resto é feito pela comarca de Lisboa.



24+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

O Senhor Vereador Marco Fernandes, comentou dizendo que folga em verificar que ao fim de muitos anos isto entra nos eixos. Porque houve durante muito tempo, aliás foi o Partido Socialista que alertou para isso há dois anos, para a falta do concurso no procedimento de candidatura desta listagem e folga em saber que agora está tudo no cumprimento da lei.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, senhor vereador Marco independentemente só agora e no anterior processo de escolha dos Juízes Sociais é que procedeu deste modo, não quer dizer que os anteriores estivessem foram de lei, foi cumprida sempre a lei. Adiantou que nunca ocorreu nenhuma reclamação, havia era também falta de Juízes Sociais, por isso é que eram sempre os mesmos, repetiam-se de ano para ano. Espera que este ano as coisas sejam melhores em termos de candidaturas, mas salientou que, nunca se incumpriu a lei.

12.DELIBERAÇÃO N.º 017/2021 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO PISO SINTÉTICO DA PISTA DE ATLETISMO DO CMACS. DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. APROVAÇÃO.

Proposta:
Departamento de Desporto

“Por deliberação n.º 270/2020-CMS, de 18 de novembro, foi autorizada a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de substituição do piso sintético da pista de atletismo do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – CMACS.

Após a publicação do procedimento verificou-se, já em sede de apresentação e de abertura das candidaturas, que os critérios que foram definidos no art. 5º do Programa de Concurso, para a qualificação técnica dos candidatos, eram de tal forma exigentes que impediam o acesso ao procedimento dos operadores económicos nele interessados, substanciando, por isso, uma prática restritiva da concorrência e revelando-se contrários ao fim que se visava atingir com abertura de um concurso limitado por prévia qualificação, que era garantir a apresentação de propostas pelo maior número possível de operadores económicos qualificados para a execução da empreitada, por forma a assegurar que a mesma era executada por empresa que, por ter experiência na realização de obras daquela natureza, daria garantias da sua boa execução.

A simples suspeita de que o procedimento em apreço, tem na sua génese a adoção de critérios que põem em causa princípios basilares da contratação pública é, por si só, fundamento suficiente para dar sem efeito a decisão de contratar e determinar a abertura de um novo procedimento expurgado dos vícios identificados.

A revogação da decisão de contratar, plasmada no art. 80º do CCP, é um poder vinculado das entidades, podendo ser utilizado apenas na previsão legal de causas de não adjudicação, constantes no art. 79º do n.º 1 do CCP.

Considerando que é necessário alterar aspectos fundamentais do procedimento, de modo a que seja aberto novo procedimento que permita o acesso, sem restrições, de todos os operadores económicos interessados que detenham as condições técnicas para executar a empreitada de substituição do piso sintético da pista de atletismo do Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, estão reunidas as condições legais para se proceder à não adjudicação da empreitada e à revogação da decisão de contratar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do art. 79º e do art. 80º, ambos do CCP.

Nesta conformidade, propõe-se que seja proferida decisão de não adjudicação da empreitada e se determine a revogação da deliberação n.º 270/2020 – CMS, de 18 de novembro, que autorizou a abertura de presente procedimento de concurso público.

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 79º do CCP, é obrigatório dar início a um novo procedimento, no prazo máximo de seis meses, contados da notificação da decisão de não adjudicação aos interessados que apresentaram propostas no procedimento.



267

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Compras e Aprovisionamento – 2020.01.13 – anexo n.º 015/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou para o pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito, dizendo que foi remetido um esclarecimento, e uma melhoria da informação relativamente ao ponto 12.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, disse que ontem na reunião preparatória foi alertado pelo senhor vereador Eduardo Rodrigues e pelo senhor vereador Francisco Moraes em relação aos pontos 13 e 14. Podia gerar alguma confusão em relação ao valor, pelo que não seriam sete milhões de euros, mas sim três milhões de euros na junção das duas verbas nestes contratos programa aos dois clubes Clube de Canoagem de Amora e Associação Naval Amorense. No ponto 12 esclareceu que a questão do júri, as propostas que foram acolhidas por parte do júri que nem sequer abriu as propostas, porque acolheu logo desde início, também as cartas não de reclamação de mais três empresas que consideravam que nos propostas do concurso só uma empresa correspondia, na nossa ótica aos requisitos do piso. Daí que a questão tivesse sido considerada pelo júri, pelo que outras empresas pudesse vir a concorrer através de consórcio ou propostas que viessem de encontro às características no piso que foram definidas, porque de facto em Portugal só uma empresa correspondia aquelas características, mas estas empresas podem muito bem também concorrer com outras matérias. Daí esta questão da revogação na reunião de câmara, disse que a situação foi acolhida e que já está preparada nova proposta para a próxima reunião de câmara, para concurso público mais alargado e aberto possível propondo-se inclusivamente a publicação para jornal oficial da União Europeia, é neste contexto que nos encontramos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientou que neste processo tem-se efetuado uma análise cuidada sob todos os princípios, para que não haja qualquer ilegalidade. Quanto à questão do júri, chamou a atenção dos senhores vereadores, na última parte do email enviado pela Diretora de Departamento do Desporto relativamente à justificação do júri não ter realizado qualquer ato, é o que diz a justificação porque é um ato anterior até à própria fase onde o júri iria apreciar propostas. Por isso é uma questão anterior até ao próprio júri, e esse compete-nos resolvê-la e é isso que estamos a fazer com esta proposta.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, eu já falei sobre isto logo na minha introdução aliás até comecei pelo ponto 13 e 14 a esclarecer e depois é que foi ao ponto 12, que efetivamente retificámos porque havia aqui esta lacuna que pudesse induzir em erro nos contratos programa de apoio a cada coletividade no que diz respeito à construção.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, perguntou sobre a designação dos trabalhos, fala-se num passadiço pedonal, entendendo que essa obra não deve-se executada por essas associações, antes pela câmara.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, julga que esse ponto deveria ser fragmentado, pois entende que o clube de canoagem, enquanto campeão, merecem ter instalações dignas. Por outro lado o clube náutico também merece igual tratamento. Deu nota que perante este valor de grandeza, deveriam ser divididos e que cada obra tivesse em processos diferentes, bem como o passadiço pedonal.



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que o BE fez uma leitura certeira deste ponto. Disse que foi importante o esclarecimento. Deu nota que estão a deliberar sobre uma comparticipação financeira e que o seu partido não vê qualquer problema em aprova-la. No entanto aquilo que irá exigir, é que haja mais transparência e mais participação. Salientou que foi adquirido no início de 2019 o terreno, com cerca de doze mil metros quadrados, precisamente para fazer equipamentos públicos. Pelo que entende se o terreno é municipal, os equipamentos deveriam ser também municipais e não do clube náutico, nem para a canoagem. Perguntou onde começa o passadiço, e por outro lado em termos da comparticipação, que seja explicado de uma forma mais clara. Ou seja, se o município vai construir todo o equipamento. Julga que este processo deveria ter a intervenção da população de uma forma mais ativa.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, julga que não restam dúvidas quanto a quem irá financiar essas obras, a câmara municipal.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, interveio para reiterar o que já tinha dito anteriormente. Julga que estas obras deveriam estar em processos diferentes.

O Senhor Vereador Manuel Pires, enalteceu os jovens pela prática de desporto. Perguntou se o terreno sendo municipal, o equipamento também o será. Em relação ao passadiço julga que será uma obra extraordinária.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que este município tem uma boa prática, agiliza os processos, ou seja, comparticipa financeiramente e as associações executam as obras. No entanto neste caso, parece-lhe estarem a estender esta situação a uma obra que de facto é da câmara.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, deu uma nota breve sobre o assunto dizendo que cada centímo gasto é justificado, pelo que maior transparência não existe. Há de facto um trabalho muito sério e rigoroso da aplicação dos dinheiros públicos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que todos podemos entender que os processos possam ser assim, devido à sua celeridade, no entanto o legislador assim não entendeu, criando o Código da Contratação pública e a fiscalização do Tribunal de Contas.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, entende que o montante que está a ser alvo destas obras, na sua opinião terá que ser alvo de apreciação pela assembleia Municipal. Quando falou em transparência, refere-se a transparência participativa. Disse que, do ponto vista gráfico não houve entrega ao executivo pelo menos documentos elucidativos.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que a criação de espaços desta natureza para os jovens é de enaltecer e é fundamental. Acrescentou que, se do ponto de vista este procedimento é legal, não vê qualquer constrangimento em adota-lo, porque a população irá ser beneficiada.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que votava favoravelmente nos pontos 12, 13, 14 referentes às comparticipações financeiras. Acrescentou essa declaração de voto.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que votava a favor nos pontos 12, 13, 14 referentes apenas às comparticipações financeiras. Acrescentou essa declaração de voto.

13.Deliberação n.º 018/2021 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO PARA ATLETAS, PRATICANTES, FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS E HANGAR DE EMBARCAÇÃO, QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA, E DE UM PASSADIÇO PEDONAL DE ACESSO ENTRE O PASSEIO RIBEIRINHO DE AMORA E O CENTRO NÁUTICO. COMPARTIPAÇÃO FINANCEIRA.



7^{as} +

1

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Proposta:
Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao Clube de Canoagem de Amora para garantir o apoio necessário para a construção de um edifício de apoio para atletas, praticantes, funcionamento das atividades náuticas do CCA e hangar de embarcação, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e de um passadiço pedonal de acesso entre o passeio ribeirinho de Amora e o Centro Náutico, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 66227 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora – anexo n.º 016/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2020.12.23 – anexo n.º 017/2021.
- Informação de compromisso PRP: Construção edifício apoio atletas praticantes funcionamento/2021 – Número sequencial 51861 – 2021.01.27 – anexo n.º 018/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 019/2021 – CMS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO PARA ATLETAS, PRATICANTES, FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS E HANGAR DE EMBARCAÇÃO, QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA, E DE UM PASSADIÇO PEDONAL DE ACESSO ENTRE O PASSEIO RIBEIRINHO DE AMORA E O CENTRO NÁUTICO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:



74+

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

1. Nos termos do Dec-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) à Associação Naval Amorense para garantir o apoio necessário para a construção de um edifício de apoio para atletas, praticantes, funcionamento das atividades náuticas da ANA e hangar de embarcação, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e de um passadiço pedonal de acesso entre o passeio ribeirinho de Amora e o Centro Náutico, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 66249 e utilizando a rubrica 08-001-2020/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense – anexo n.º 019/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2020.12.23 – anexo n.º 020/2021.
- Informação de compromisso Delib: Apoio construção edifício/2021 – Número sequencial 51860 – 2021.01.27 – anexo n.º 021/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação nº 020/2021 – CMS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
PEURH

"Considerando que:

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelos funcionários das Autarquias; A Lei nº 3-8/2010, de 28 de abril, no seu artigo 43º, veio a conceder autorização legislativa ao Governo para estabelecer a regulamentação das transferências para a concessão de benefícios sociais no âmbito das autarquias locais;

Esta autorização legislativa veio a consubstanciar-se no Decreto-Lei nº13/2011, de 25 de janeiro, que tem por objeto regular a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais no exercício das competências previstas na alínea p) do nº 1 do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro) a saber, a competência da Câmara Municipal para deliberar "sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares";

Toda a comparticipação ou qualquer outra forma de apoio se encontra sujeita ao controlo do Município, nos termos da Lei e do Orçamento em vigor;

Considerando o valor anual das remunerações e pensões dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal.



74+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Proponho que a Câmara delibere:

Aprovar, ao abrigo das competências previstas na alínea p) do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro) e nos termos do Decreto-Lei nº13/2011, de 25 de janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais, no exercício da referida competência, a atribuição à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, da comparticipação financeira relativa ao ano de 2021, no valor de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), e a respetiva transferência em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas com início na data da assinatura do presente contrato programa, cuja minuta se anexa para aprovação, fazendo parte integrante da presente proposta.

Protocolo

Entre:

Primeiro Outorgante:

O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, pessoa coletiva número 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada;

Segunda Outorgante:

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, pessoa coletiva número 504 528 513, com sede na Rua Lino de Carvalho, 1 -Cucena, 2840 -748 Aldeia de Paio Pires, representada neste ato por Eurico Velez Durão, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato, e domicílio na supra indicada sede da Associação,

É celebrado o presente Contrato-Programa, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto do Contrato-Programa)

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro para a execução de todas as atividades, nos termos da candidatura apresentada pela Segunda Outorgante, que se anexa e que faz parte integrante do presente contrato-programa.

CLÁUSULA SEGUNDA (Apoio Financeiro)

1 - O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 198.000,000€ (cento e noventa e oito mil euros), de acordo com o plano de pagamentos estabelecido no número 3 da presente cláusula.

2 - O apoio financeiro referido no número anterior destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no pedido apresentado pela Segunda Outorgante, e ora anexo.

3 - O apoio financeiro é concedido tendo presente os limites estabelecidos no art.º 5º do Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de Janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais a instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município, considerando o valor das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, relativos a Janeiro de 2021 e obedece ao seguinte plano de pagamentos:

- Pagamento em doze prestações mensais, iguais e sucessivas;
- O pagamento da primeira prestação será efetuado na data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Indicadores do projeto)

No âmbito do projeto/atividades do presente contrato-programa é definido o seguinte indicador: a Segunda Outorgante obriga-se a executar o programa durante o ano de 2021.



76+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

CLÁUSULA QUARTA (Obrigações do primeiro outorgante)

O primeiro outorgante obriga-se ao seguinte: a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; b) Acompanhar a execução da atividade

CLÁUSULA QUINTA (Obrigações da segunda outorgante)

A Segunda Outorgante obriga-se ao seguinte:

- a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontua' cumprimento do presente contrato-programa;
- b) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivo documento justificativo da despesa, findo o exercício de 2020.
- c) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal no âmbito do objeto do presente contrato-programa;
- d) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objetivo do presente contrato-programa;
- e) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
- f) Assegurar outras contrapartidas que se mostrem necessárias no âmbito do objeto do presente contrato-programa.

CLÁUSULA SEXTA (Auditoria)

A atividade apoiada nos termos do presente contrato-programa pode ser submetida a apreciação por determinação do Presidente da Câmara, devendo a segunda outorgante disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

CLÁUSULA SÉTIMA (Revisão do Contrato-Programa)

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão por acordo das partes ou unilateralmente pelo primeiro outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeito à prévia autorização da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA (Incumprimento, rescisão e sanções)

1-O incumprimento pela segunda outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui fundamento para rescisão imediata do mesmo por parte do primeiro outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos por aquela e, ainda, a reversão imediata dos bens cedidos à sua posse, sem prejuízo das devidas indemnizações pelo uso indevido e danos sofridos.

2-O incumprimento do presente contrato-programa pela segunda outorgante constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período a estabelecer pelo órgão executivo.

CLÁUSULA NONA (Vigência do Contrato Programa)

O presente contrato programa inicia-se com a sua celebração e termina a 31 de dezembro de 2021, não sendo renovável.

CLÁUSULA DÉCIMA (Disposições Finais)

Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplica-se a legislação especial aplicável, designadamente o Dec-Lei 13/2011, de 25 de Janeiro.



72+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

Seixal, de janeiro 2021

Extraídos 02 exemplares, ficando um exemplares, ficando um exemplar para cada Outorgante

Pelo Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela Segunda Outorgante
O Presidente da Direção

Eurico Velez Durão

Documentos anexos a esta proposta

- Informação de Compromisso Delib: ASSTAS – Plano Anual de Apoios 2021/2021 – anexo nº 03/2021
- Carta da ASSTAS – anexo nº 02/2021

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16. DELIBERAÇÃO Nº 021/2021 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DO PROLONGAMENTO DA VIA ALTERNATIVA À EN10 ENTRE CORROIOS E A QUINTA DA PRINCESA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:
Gabinete de Mobilidade e Transportes

"A garantia da mobilidade é indispensável ao progresso e crescimento económico e social das sociedades modernas, sendo da competência do Estado assegurar as melhores condições de tráfego nas Estradas Nacionais e aos municípios na rede viária municipal.

O DL nº 222/98 de 17 de julho aprovou o Plano Rodoviário Nacional que foi entretanto objeto de alterações, nomeadamente através da Lei nº 98/99 de 26 de Julho que veio criar as estradas regionais, entre elas a Estrada Regional 10 "ER10 - Almada/Moita (Variante à EN 10 (Almada-Seixal) e Barreiro-Vale de Romão-Moita (IC 32) por ter sido reconhecida pela Assembleia da República a importância da construção de uma alternativa à EN10, estabelecendo uma ligação estratégica entre os concelhos do Arco Ribeirinho Sul: Almada, Seixal, Barreiro e Moita. Posteriormente com a publicação do DL nº 182/2003 de 16 de agosto a ER10 passou a ligar apenas Almada/Seixal" com a designação de Variante à EN 10.

Dada a importância desta infraestrutura e face à inoperância do Governo, esta começou a ser construída pela Câmara Municipal de Almada a meados dos anos 90 do século passado, tendo a Autarquia do Seixal prosseguido com a construção da mesma no seu território no início dos anos 2000.

Há muito que o descongestionamento da EN10 é urgente. O prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios e a Quinta da Princesa permitiria também um descongestionamento do trânsito



74+

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

em toda a zona de Corroios.

Sendo esta uma intervenção da responsabilidade do Poder Central, e dado que os sucessivos governos não concretizaram esta via constante do PRN 2000, decidiu a Câmara Municipal do Seixal avançar em 2005 com uma 2^a fase desta infraestrutura, dentro do concelho do Seixal, dando continuidade à mesma entre a Quinta do Rouxinol e a Quinta da Princesa, em Amora (entre o quilómetro 0,525 e o quilómetro 2,550). Devido a questões relacionadas com a disponibilização dos terrenos a obra foi suspensa, tendo ainda sido investidos cerca de 3M€ no viaduto já executado.

Só em 2008 é que a Estradas de Portugal, SA (atual Infraestruturas de Portugal, SA) iniciou os estudos para o desenvolvimento da ER10, mas que em 2010 interrompeu por orientação governamental, sendo que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a exigir a concretização desta importante acessibilidade viária junto dos vários governos, contudo sem sucesso até hoje.

Passados vários anos foi necessário proceder-se à revisão/atualização do Projeto de Execução datado de 2005, estando agora a CM Seixal em condições de avançar com a obra do prolongamento desta infraestrutura até à Quinta da Princesa, em substituição do Poder Central.

Propõe-se assim a aprovação de abertura de procedimento para execução do Prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios e a Quinta da Princesa, numa extensão de 1,94 km mais rotunda no final do troço na Quinta da Princesa para ligação a rede viária existente e a construir.

Para efeito de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 4.600.000,00€ (quatro milhões e seiscentos mil euros) acrescidos de IVA (a taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica 04 001 21/31 das grandes opções do plano, com a seguinte repartição de encargos:

- 2021: 300.000,00€ (trezentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- 2022: 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- 2023: 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de execução é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da consignação.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato nos artigos 19º a 21º do CCP), **propõe-se a adoção de um concurso público** nos termos do artigo 19º alínea b) do CCP.

Documentos anexos a esta proposta:

- Memória descritiva – estruturas e ponte – anexo nº 04/2021
- Memória descritiva - Projeto de execução – canal técnico rodoviário – anexo nº 05/2021
- Memória descritiva – prolongamento da via alternativa à EN10 entre Corroios e a Quinta da Princesa – anexo nº 07/2021
- Resumo orçamental – anexo nº 08/2021
- Informação de cabimento ROP: COM PUBLI EMP EXEC OBRA PROLONG VIA ALT 10 ENTRE CORROIOS QTA PRINC/202 – anexo nº 09/2021

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação a proposta foi aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor, do Senhor Presidente; Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e um voto contra do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse tratar-se do plano anual de apoios. O outro ponto, 16, refere-se a abertura de concurso para a execução da alternativa à estrada Nacional 10, entre Corroios e a Quinta da Princesa. O que irá permitir de maior conforto e mobilidade para a população.



74

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que para o Bloco de Esquerda a questão da mobilidade e da acessibilidade é fundamental. Deu nota que apesar deste género de obras ser da responsabilidade do Estado Central, é com algum espanto que vêm esta autarquia a substituir-se a essa responsabilidade. Por outro lado, é com alguma preocupação que vêm este investimento, uma vez que o BE priorizaria outras situações. Exemplificou, com matérias relacionadas com transporte coletivo, com as escolas do primeiro ciclo e do terceiro ciclo. Matéria como o realojamento de Vale de Chicharos, que remete para o governo. Finalmente na tarifa da água, que poderia favorecer mais de dez mil famílias em vez das atuais seiscentas. Entende que a política praticada não é a mais indicada, tendo repercussões nestas últimas eleições. Por isso julga que é preciso agir de outra maneira, demonstrando que não estão de acordo com essa obra.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, adiantou que dois quilómetros de troço na via alternativa à EN10 entre Corroios e Quinta da Princesa, apesar de ser uma valia para a população, e sabe-se que esse traçado de dois Km termina numa rotunda, sendo que esta pode ter variadíssimas direções. Julga que o troço a terminar na rotunda irá dar origem a um grande fluxo, esse sem resposta. Perguntou também sobre a mancha verde existente, na qual esse troço irá atravessar.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que apesar de se continuar a dizer que esta obra seria da competência do governo e que a autarquia se irá fazer substituir, não lhe parece correto. Concorda com a obra, apesar de criticar o facto da mesma terminar numa rotunda. Deixou uma pergunta, sobre se os terrenos em causa já se encontram desapropriados, se são privados ou do domínio público. Considera que esta proposta não deixa de ser eleitoralista, todos os anos antes das eleições ela é trazida, e este ano mais uma vez está a ser deliberada.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, respondeu dizendo que a mobilidade é de facto muito importante, e por isso também consta da lista das prioridades. Esclareceu que em relação ao ensino público, é deveras muito injusto afirmar que este município não o priorizou. Exemplo disso é o protocolo que a câmara firmou relativamente a dois equipamentos desportivos, com pavilhões desportivos. Sempre foi feita uma estreita parceria com o ministério da Educação no sentido de assumir a sua construção. Em relação aos transportes públicos, disse que a área metropolitana de Lisboa tem vindo a desenvolver um processo para o qual a câmara está a disponibilizar dois milhões de euros, diminuindo o valor do passe social. Em relação ao troço da alternativa à EN10, é um projeto que há-de ter continuação. No que se refere às expropriações, disse que o assunto está a ser articulado e negociado com quem de direto.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, questionou o facto das expropriações ainda estarem a decorrer, quando na sua opinião deviam estar finalizadas, uma vez que esta deliberação é precisamente para o concurso da obra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que esta obra contempla os objetivos do projeto autárquico e que sufragado pela maioria da população. Não se tratando por isso de nenhuma inovação, nem de nenhuma corrida de última hora. Deu nota que, por diversas vicissitudes que entretanto ocorreram só agora foi possível a sua materialização. Um dos outros objetivos deste projeto, é dar continuidade a ligações transversais a nível do concelho, e neste caso em concreto, de facto deveria ser uma obra do Estado Português, que ligaria Almada, ao Seixal, Barreiro e à Moita, em que a câmara do Seixal vai fazer um troço de uma via regional à alternativa à EN10. Adiantou que para a nossa dimensão e tratando-se de uma revisão de um projeto de 2005, existem condições para o lançamento do concurso para este troço, independentemente de estar em preparação a abertura de concurso, para outra fase dessa alternativa, que tem o seu término junto à Quinta da Princesa e depois abrir outra ligação à EN 10, junto ao Quartel de Amora e do Complexo de Atletismo Carla Sacramento. Espera conseguir abrir esse concurso ainda este ano. Considerou que foi importante a aquisição dos terrenos de todo o Vale da Quinta da Princesa, já em dezembro de 2019. Esclareceu ainda que ao contrário daquilo do Senhor vereador Francisco Moraes disse na sua intervenção, este



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 02/2021
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de janeiro de 2021

executivo CDU tem tido uma priorização também nos transportes públicos, não fosse a participação do montante de dois milhões de euros para o efeito, e reforçou dizendo que, a câmara está a trabalhar de forma ativa não só na preparação da conceção do concurso que está já adjudicado para aumento da oferta de transportes coletivos de passageiros no concelho em cerca de 65%, a iniciar em dezembro deste ano. Não falando ainda pela constante pugnação junto do governo para a melhoria dos transportes.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, perguntou se neste concurso está ou não a indicação da requalificação do troço existente neste momento daquele início. Sobre a mancha verde, existe alguma ideia para aquele espaço, uma vez que faz parte deste município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que devido ao abate ilegal de sobreiros, há uma parte interdita por vinte e cinco anos. Adiantou que existem várias opções, nomeadamente hortas urbanas, mas no momento, essa situação está a ser analisada.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que foram inumerados alguns equipamentos desportivos que estão construídos, mas que efetivamente não são equipamentos municipais, antes dos clubes que foram patrocinados pela câmara. Entende que essa estrada deveria ser feita pelo governo. O Bloco julga que haverá outras situações e matérias bem mais urgentes e que exigiam tratamento. Considera que essa estrada é importante, mas não é fundamental.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 19 minutos do dia 27 de janeiro de 2021.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:
Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



227
9

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

| | |
|--|------|
| TERMO DE ABERTURA | - 01 |
| PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO | - 01 |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | - 01 |
| PERÍODO DA ORDEM DO DIA | - 06 |
| PRESIDÊNCIA | - 24 |
| CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | - 39 |
| DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO | - 40 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO | - 50 |

.../...